



Governo Municipal de

**Frecheirinha**

UM NOVO TEMPO

# **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**(LOA/2024)**

**LEI 595/2023, de 18 de**  
**Dezembro de 2023**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
FRECHEIRINHA-CE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**

## **A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR**

Av. Joaquim Pereira, 855 - Centro - CEP 62340-000

[www.frecheirinha.ce.gov.br](http://www.frecheirinha.ce.gov.br)

(88) 3655-1200



**LEI Nº. 595/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE  
FRECHEIRINHA-CE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2024, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE.**

**Faz saber a todos os Munícipes, que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

## **TÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frecheirinha-CE., para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 86.418.876,69 (Oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**Art. 3º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

<b>FONTES</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>81.253.813,02</b>
Receita Tributária	823.495,15
Receita de Contribuições	292.604,07
Receita Patrimonial	445.820,18
Receita de Serviços	13.828,17
Transferências Correntes	87.943.793,49
Outras Receitas Correntes	246.471,96
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>(-8.512.200,00)</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	(-8.512.200,00)
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.165.063,67</b>
Operações de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	300.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00
Outras Receitas de Capital	365.063,67
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>86.418.876,69</b>

k



**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Total, fixada em R\$ 86.418.876,69 (Oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 63.226.818,56 (Sessenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 23.192.058,13 (Vinte e seis milhões, cento e noventa e dois mil, cinquenta e oito reais e treze centavos).

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2024 e PPA.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	2.843.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.635.208,80
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.820.000,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.119.000,00
05 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	13.320.548,21
06 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	690.300,00
07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	2.574.000,00
08 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.151.024,49
09 - SECRETARIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	304.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	35.541.737,06
11 - SECRETARIA DE SAÚDE	17.897.558,13
12 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.522.500,00
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>86.418.876,69</b>

#### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 25, da Lei Municipal nº. 588/2023, de 14 de julho de 2023 (LDO -- Lei de Diretrizes Orçamentárias), utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 11º.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12º.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º.** - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art. 14º.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRECHEIRINHA-CE., em 18 de Dezembro de 2023.**

  
**Helton Luis Aguiar Junior  
PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	89.766.013,02		
Impostos, taxas e contribuições de melho	823.495,15	Legislativa	2.843.000,00
Contribuições	292.604,07	Administração	6.907.708,80
Receita Patrimonial	445.820,18	Segurança Pública	11.500,00
Receita de Serviços	13.828,17	Assistência Social	5.294.500,00
Transferências Correntes	87.943.793,49	Saúde	17.897.558,13
Outras Receitas Correntes	246.471,96	Trabalho	30.000,00
Receitas de Capital	5.165.063,67	Educação	34.819.737,06
Operações de Crédito	3.000.000,00	Cultura	861.024,49
Alienações de Bens	300.000,00	Direito da Cidadania	25.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	Urbanismo	10.330.944,14
Outras Receitas de Capital	365.063,67	Habituação	180.000,00
Deduções de Receita	-8.512.200,00	Saneamento	360.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.512.200,00	Gestão Ambiental	42.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.512.200,00	Ciência e Tecnologia	6.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.512.200,00	Agricultura	1.570.000,00
		Indústria	80.000,00
		Comércio e Serviços	360.000,00
		Energia	792.604,07
		Transporte	2.485.300,00
		Desporto e Lazer	722.000,00
		Encargos Especiais	500.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.418.876,69</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.418.876,69</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	89.766.013,02		
Impostos, taxas e contribuições de melho	823.495,15	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.843.000,00
Contribuições	292.604,07	Gabinete do Prefeito	2.635.208,80
Receita Patrimonial	445.820,18	Secretaria de Administração	2.820.000,00
Receita de Serviços	13.828,17	Secretaria da Fazenda	1.119.000,00
Transferências Correntes	87.943.793,49	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	13.320.548,21
Outras Receitas Correntes	246.471,96	Secretaria de Transporte	690.300,00
Receitas de Capital	5.165.063,67	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	2.574.000,00
Operações de Crédito	3.000.000,00	Secretaria de Cultura e Turismo	1.151.024,49
Alienações de Bens	300.000,00	Sec. de Relacionamento Institucional	304.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00	Secretaria de Educação e Desporto	35.541.737,06
Outras Receitas de Capital	365.063,67	Secretaria de Saúde	17.897.558,13
Deduções de Receita	-8.512.200,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	5.522.500,00
Deduções do FUNDEB	-8.512.200,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.512.200,00		
Transferências Correntes - retif. -	-8.512.200,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.418.876,69</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.418.876,69</b>





RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				89.766.013,02
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			823.495,15	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		780.904,39		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		102.300,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	68.200,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	44.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.100,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	22.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		1.100,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	34.100,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	33.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju		1.100,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		427.104,39		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		427.104,39		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	372.104,39		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		372.104,39		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	55.000,00		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		55.000,00		

- continuação -

001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		251.500,00	
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		251.500,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	251.500,00	
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	250.000,00	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju		1.500,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		40.488,88	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		27.000,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1500000000	17.000,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	15.000,00	
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin		2.000,00	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	10.000,00	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		10.000,00	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		13.488,88	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	13.488,88	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		13.488,88	
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		2.101,88	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		2.101,88	
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1500000000	2.101,88	
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		2.101,88	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			292.604,07
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		292.604,07	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		292.604,07	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	292.604,07	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		292.604,07	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			445.820,18
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.973,77	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.973,77	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		5.600,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		5.600,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	4.400,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal		2.200,00	

- continua -

- continuação -		1500000000
001.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	2.200,00
001.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1.200,00
001.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	600,00
001.3.1.1.01.1.2.10.00.00	Arrendamentos - Multa e juros do principal	600,00
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	373,77
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	373,77
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	439.846,41
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	432.545,14
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	432.545,14
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	432.545,14
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	363.500,00
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royalti outros - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	150.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	5.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	5.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUS - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	2.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	24.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	10.000,00

- continua -

- continuação -		1569000000	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal		10.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	105.500,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção Básica - Principal	1660000000	20.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal	1660000000	4.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	1660000000	80.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal		1.500,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio - Principal	1571000000	62.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1631000000	20.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1665000001 1665000002	40.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1750000000	2.000,00
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1500000000	1.000,00
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		69.045,14
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		7.301,27
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	1500000000	7.301,27
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal		7.301,27
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.292,53
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.292,53
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1500000000	9.292,53
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		9.292,53
001.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.880,63
001.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		1.880,63
001.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1659000000	1.880,63
001.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		1.880,63
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.655,01
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		2.655,01
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1500000000	2.655,01
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		2.655,01
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		54.059.793,49
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		28.206.000,00
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		28.200.000,00
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	26.000.000,00
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		26.000.000,00

13.828,17

87.943.793,49

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000 1500100100	2.200.000,00
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár - Principal		2.200.000,00
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	6.000,00
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		6.000,00
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		477.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	33.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		33.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		433.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000 1635000000	22.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		22.000,00
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	1573000000 1635000000	11.000,00
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.		11.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1573000000 1635000000	400.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		400.000,00
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	1500000000	11.000,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		11.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		7.859.141,84
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.419.141,84
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.819.244,32
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		4.819.244,32
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	1.108.800,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.108.800,00
001.7.1.3.50.1.1.71.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	1600000000	1.603.483,32
001.7.1.3.50.1.1.72.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		268.191,00

- continua -

- continuação -		1600000000
001.7.1.3.50.1.1.73.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1600000000 670.770,00
001.7.1.3.50.1.1.74.00.00	Programa de Informatização da APS	1600000000 168.000,00
		1602000000
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal	1.000.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	696.587,52
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	696.587,52
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	496.587,52
		1600000000
		1602000000
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	496.587,52
		1600000000
		1602000000
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	200.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	235.460,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	235.460,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	203.460,00
		1600000000
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	12.000,00
		1600000000
		1602000000
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	160.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	160.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00
		1600000000
		1602000000
001.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	110.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.387.850,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.387.850,00
		1600000000
		1605000000
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1.387.850,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	120.000,00
		1600000000
		1602000000
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	120.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	240.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	120.000,00
		1601000000
		1603000000
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	120.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	1601000000 1603000000	120.000,00
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		120.000,00
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	1601000000 1603000000	200.000,00
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		200.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.404.468,80
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	586.260,40
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		586.260,40
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	30.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		30.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		536.132,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1552000000	536.132,00
001.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - A.E.E.	1552000000	19.176,00
001.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche	1552000000	117.546,00
001.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - E.J.A.	1552000000	820,00
001.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Pre-Escolar	1552000000	74.116,00
001.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental		324.474,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		132.076,40
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1553000000	132.076,40
001.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Infantil	1553000000	12.901,20
001.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	1553000000	94.340,30
001.7.1.4.53.0.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio		24.834,90
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	120.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		120.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		12.019.242,16
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000 1542107000	5.926.137,48
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		5.926.137,48

- continua -



- continuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000 1541107000	5.093.104,68
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.093.104,68
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	1.000.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		1.000.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		401.158,12
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		401.158,12
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	401.158,12
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	130.587,84
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	6.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	96.962,28
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância - Criança Feliz	1660000000	67.608,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		300.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	300.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		300.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.392.782,57
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	1.000.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.000.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1501000000	39.958,08
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		39.958,08
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	130.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		130.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.222.824,49
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1715000000 1716000000 1749000000	2.222.824,49
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.222.824,49
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		18.384.000,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		16.599.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	15.000.000,00
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		15.000.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	1.500.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	1.500.000,00
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500100100	55.000,00
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		55.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	44.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		44.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		90.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	90.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		90.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		1.055.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	55.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		55.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	200.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		200.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		800.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	800.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1701000000	200.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		600.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		640.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	200.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		200.000,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	1576000000	110.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal		110.000,00
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		330.000,00
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	1749000000	330.000,00
001.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	1749000000	110.000,00
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		220.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.500.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		15.500.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	15.500.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal	1540107000	15.500.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			246.471,96
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		35.708,80	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		35.708,80	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		15.708,80	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1752000000	15.708,80	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		10.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1500000000	10.000,00	
001.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		10.000,00	
001.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1500000000	10.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		159.875,50	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		35.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	35.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		35.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		124.875,50	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000	124.875,50	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		124.875,50	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		50.887,66	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		50.887,66	
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		50.887,66	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	1500000000	20.887,66	
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.		20.887,66	
001.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	30.000,00	
001.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.		30.000,00	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			5.165.063,67
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			3.000.000,00
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		3.000.000,00	
002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		3.000.000,00	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	3.000.000,00	
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		3.000.000,00	

- continua -

- continuação -

002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		300.000,00
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	100.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente	100.000,00	
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	100.000,00	
		1755000000	
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	100.000,00	
002.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
002.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	
002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principa	200.000,00	
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.500.000,00
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Unico de Saúde - SUS	200.000,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	200.000,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	100.000,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	100.000,00	
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	100.000,00	
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	100.000,00	
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	100.000,00	
002.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	100.000,00	
002.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	100.000,00	
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades	600.000,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	100.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	100.000,00	
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	100.000,00	
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	100.000,00	
002.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	100.000,00	
002.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	100.000,00	

- continua -

- continuação -

002.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	1700000000	100.000,00	
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.		100.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	200.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		200.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
002.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Estados e DF		50.000,00	
002.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS	1621000000	50.000,00	
002.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal		50.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		350.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	50.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		50.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	50.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		50.000,00	
002.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	1701000000	50.000,00	
002.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.		50.000,00	
002.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	1701000000	50.000,00	
002.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.		50.000,00	
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	1701000000	50.000,00	
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		50.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	100.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		100.000,00	
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00	
002.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação	1576000000	100.000,00	
002.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.		100.000,00	
002.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			365.063,67
002.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital			365.063,67
002.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			365.063,67
002.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1500000000		365.063,67
002.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Princip			365.063,67

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-8.512.200,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-8.512.200,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-8.512.200,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-5.201.200,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			-5.201.200,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-5.200.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000		-5.200.000,00	
		1540107000			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			-5.200.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.200,00	
		1540000000			
		1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			-1.200,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades			-3.311.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal			-3.311.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000		-3.000.000,00	
		1540107000			
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-3.000.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000		-300.000,00	
		1540107000			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal			-300.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000		-11.000,00	
		1540107000			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-11.000,00	

TOTAL DA RECEITA | 86.418.876,69

01 Câmara Municipal de Frecheirinha

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Câmara Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		2.843.000,00	2.843.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		0,00	2.843.000,00	2.843.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
Câmara Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Frecheirinha				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Frecheirinha					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.594.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.620.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.620.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	320.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			974.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		966.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	85.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	108.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	538.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				249.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			249.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		249.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	69.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.843.000,00

02 Gabinete do Prefeito

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.332.000,00	1.332.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			
04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal		1.244.000,00	1.244.000,00
04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal		18.000,00	18.000,00
04 122 0071	Cerimonial 0,00 70.000,00	70.000,00		
04 122 0071 2.004	Festividades de Emancipação Política Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município		70.000,00	70.000,00
04 131	Comunicação Social			
04 131 0070	Divulgação Oficial 0,00 38.000,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários		38.000,00	38.000,00
TOTAL		0,00	1.370.000,00	1.370.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			906.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		906.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			440.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	56.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient, desp.e outras	1500000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	236.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	24.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.370.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	210.000,00	210.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	170.000,00	170.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico da Prefeitura Municipal			170.000,00
04 091 0042 2.006	Gestão Administrativa da Procuradoria do Município Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral		170.000,00	170.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão			40.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização e Controle da Legislação Municipal Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	210.000,00	210.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				207.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	210.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.043.708,80	1.043.708,80
04 122	Administração Geral	0,00	1.043.708,80	1.043.708,80
04 122 0007	Gestão Administrativa da Guarda Municipal			
04 122 0007 2.008	Gestão Administrativa da Guarda Municipal Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detraa. -Garantir a realização de Curso de Aperfeiçoamento para a Guarda Municipal - Emenda Aditiva n. 001/2022.		1.043.708,80	1.043.708,80
06	Segurança Pública	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
06 122 0102 2.009	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades		11.500,00	11.500,00
TOTAL		0,00	1.055.208,80	1.055.208,80

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Guarda Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.023.208,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			927.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		927.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	801.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.208,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.208,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	41.000,00		
		1732000000	15.708,80		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1500000000	10.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	32.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.055.208,80



03 Secretaria de Administração

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.664.000,00	2.664.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0007 2.010	Gestão Administrativa do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais		2.537.000,00	2.537.000,00
04 122 0007 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusive Precatórios. Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,		40.000,00	40.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos			
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada; - Construção do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; - Reformulação e Atualização do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério;		12.000,00	12.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	75.000,00	75.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública			75.000,00
04 124 0065 2.013	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.		75.000,00	75.000,00
TOTAL		0,00	2.664.000,00	2.664.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.609.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.022.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.022.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	11.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.587.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.577.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	81.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	954.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	350.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	15.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.664.000,00</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	156.000,00	156.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	156.000,00	156.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa do Sistema de			
04 122 0007 2.014	Controle Interno		24.000,00	24.000,00
	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria.			
04 122 0007 2.015	Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		132.000,00	132.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública			
TOTAL		0,00	156.000,00	156.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Controladoria Geral do Município					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					156.000,00

04 Secretaria da Fazenda

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	319.000,00	319.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	319.000,00	319.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa Financeira 319.000,00			
04 123 0007 2.016	Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e		319.000,00	319.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	500.000,00	500.000,00
28 843 0545	Encargos e Custos da Dívida 500.000,00			
28 843 0545 2.017	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência 0,00 300.000,00			
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			300.000,00
TOTAL		0,00	819.000,00	1.119.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SÉGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Fazenda				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Fazenda					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				414.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			272.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		272.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp, de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg, sobre a div, por contrato	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv, de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc, pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.119.000,00



05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	3.702.944,14	6.628.000,00	10.330.944,14
15 122	Administração Geral	209.944,14	5.026.000,00	5.235.944,14
15 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de			
15 122 0007 2.018	Infraestrutura e Meio Ambiente		5.026.000,00	5.026.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs			
15 122 0068	Edificações Públicas	209.944,14		209.944,14
15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte	209.944,14		209.944,14
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviço Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal			
15 451	Infra Estrutura Urbana	3.493.000,00	220.000,00	3.713.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	93.000,00		93.000,00
15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade	93.000,00		93.000,00
	Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.			
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	1.150.000,00		1.150.000,00
15 451 0284 1.003	Construção e Reforma de Praças, Canteiro e Calçadas	1.150.000,00		1.150.000,00
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município			
15 451 0285	Vias Públicas	2.250.000,00	220.000,00	2.470.000,00
15 451 0285 1.004	Pavimentação de Vias e Logradouros	2.250.000,00		2.250.000,00
	Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D'água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)			
15 451 0285 2.019	Manutenção de Ruas e Avenidas da Sede do Município e Comunidades		220.000,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

		Assegurar recursos para manutenção das vias públicas na sede e localidades do Município.				
15 452		Serviços Urbanos			0,00	1.382.000,00
15 452 0283		Limpeza Pública	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00	1.267.000,00
15 452 0283 2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				1.267.000,00
		Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos				
15 452 0284		Praças, Parques e Jardins	115.000,00	115.000,00		
15 452 0284 2.021		Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos				115.000,00
		Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.				
17		Saneamento			230.000,00	130.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano			230.000,00	130.000,00
17 512 0320		Consórcio de Gestão	0,00	130.000,00	130.000,00	360.000,00
17 512 0320 2.022		Consórcio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comeders				130.000,00
		Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Gerem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação				
17 512 0322		Abastecimento de Água	0,00	0,00	130.000,00	
17 512 0322 1.005		Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento de Água				130.000,00
		Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.				
17 512 0324		Esgotamento Sanitário	0,00	100.000,00		
17 512 0324 1.006		Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município			100.000,00	100.000,00
		Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril. - Drenagem no Bairro Sol Nascente;				
18		Gestão Ambiental			0,00	42.000,00
18 542		Controle Ambiental			0,00	42.000,00
18 542 0343		Controle, Preservação e Proteção Ambiental				
18 542 0343 2.023		Ações de Educação Ambiental e Sanitária				18.000,00
		Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Através da Construção de Uma Rede Social Sustentável.				
18 542 0346		Arborização	0,00	24.000,00	24.000,00	
18 542 0346 2.024		Ações de Defesa e Controle Ambiental				24.000,00
		Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços				

- continua -

- continuação -

		Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				
25		Energia			0,00	792.604,07
25 452		Serviços Urbanos			0,00	792.604,07
25 452 0287		Iluminação Pública	0,00	792.604,07	792.604,07	
25 452 0287 2.025		Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública				792.604,07
		Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação. - Melhoria da Iluminação Pública nas comunidades rurais				
26		Transporte			1.795.000,00	0,00
26 782		Transporte Rodoviário			1.795.000,00	0,00
26 782 0501		Estradas Vicinais	795.000,00	0,00	1.795.000,00	
26 782 0501 1.007		Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				1.650.000,00
		Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
26 782 0501 1.008		Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas			145.000,00	145.000,00
		Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D água.				
		TOTAL			5.727.944,14	7.592.604,07
						13.320.548,21

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.954.590,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.206.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.206.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	250.000,00		
		1705000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.748.590,13	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		110.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100.000,00		
		1751000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.636.590,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	575.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	140.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	190.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1751000000	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.824.986,06		
		1749000000	1.530.000,00		
		1750000000	45.000,00		
		1751000000	92.604,07		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.312.958,08	5.365.958,08
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		5.312.958,08		
		1501000000		1.000.000,00		
		1700000000		39.958,08		
		1701000000		500.000,00		
		1706000000		500.000,00		
		1749000000		1.000.000,00		
		1751000000		200.000,00		
		1754000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		2.000.000,00		
		1500000000		33.000,00		
		1751000000		20.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				53.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas					
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000		53.000,00		
		1708000000		20.000,00		
					33.000,00	
TOTAL DA DESPESA						13.320.548,21

06 Secretaria de Transporte

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	690.300,00	690.300,00
26 122	Administração Geral	0,00	690.300,00	690.300,00
26 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte			
26 122 0007 2.026	Gestão Administrativa da Sec. de Transporte Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades		690.300,00	690.300,00
TOTAL		0,00	690.300,00	690.300,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Transporte				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				375.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			288.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
		1755000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	690.300,00

07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção			841.000,00
04 122 0007 2.027	Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca		841.000,00	841.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	13.000,00	13.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	13.000,00	13.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Populares	13.000,00		13.000,00
14 182 0142 2.028	Ações Integradas de Defesa Civil		13.000,00	13.000,00
	Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção, Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Minim			
20	Agricultura	1.330.000,00	240.000,00	1.570.000,00
20 544	Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	140.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundações	0,00		140.000,00
20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas		140.000,00	140.000,00
	Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando à Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas			
20 605	Abastecimento	0,00	30.000,00	30.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	19.000,00		19.000,00
20 605 0382 2.029	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras		19.000,00	19.000,00
	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.			
20 605 0385	Piscicultura Comercial Familiar	11.000,00		11.000,00
20 605 0385 2.030	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura		11.000,00	11.000,00
	Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda			

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural			0,00	138.000,00	138.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Sêcas	22.000,00	22.000,00			
20 606 0345 2.031	Ações de Defesa Civil no Combate as Secas				22.000,00	22.000,00
	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstituivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.					
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	110.000,00	110.000,00		
20 606 0381 2.032	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização				110.000,00	110.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Atraves de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se					
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	6.000,00	6.000,00		
20 606 0402 2.033	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agricolas				6.000,00	6.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agricolas Encravados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas					
20 609	Defesa Agropecuária			0,00	72.000,00	72.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Sêcas	50.000,00	50.000,00			
20 609 0345 2.034	Manutenção do Programa Garantia Safra				50.000,00	50.000,00
	Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.					
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	22.000,00	22.000,00		
20 609 0384 2.035	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				22.000,00	22.000,00
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento					
20 691	Promoção Comercial			1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	1.190.000,00			
20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				1.190.000,00	1.190.000,00
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Formentar o Comércio Local					
22	Indústria			0,00	80.000,00	80.000,00
22 661	Promoção Industrial			0,00	80.000,00	80.000,00
22 661 0421 0.00	Atração de Indústrias de Médio Porte					
22 661 0421 2.036	Programa de Atração Industrial				80.000,00	80.000,00
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras					

- continua -

- continuação -

	Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolinhas de costura.			
23	Comércio e Serviços	70.000,00	0,00	70.000,00
23 691	Promoção Comercial	70.000,00	0,00	70.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00		
23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município	70.000,00		70.000,00
	Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.			
TOTAL		1.400.000,00	1.174.000,00	2.574.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Desenvolvimento e Produção				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Desenvolvimento e Produção					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			331.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		331.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	254.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	51.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			780.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		61.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	57.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		719.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	126.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	19.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	446.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícius anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.463.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.363.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.363.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	280.000,00		
		1754000000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	83.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.574.000,00

08 Secretaria de Cultura e Turismo

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	20.000,00	767.024,49	787.024,49
13 122	Administração Geral	0,00	244.200,00	244.200,00
13 122 0007	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo			
13 122 0007 2.037	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.		244.200,00	244.200,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	522.824,49	542.824,49
13 392 0007	Gestão Administrativa			
13 392 0007 2.038	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura		7.000,00	7.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	20.000,00		
13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	20.000,00		20.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural			
13 392 0241 2.039	Manutenção da Biblioteca Pública do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.	375.824,49	41.000,00	41.000,00
13 392 0241 2.040	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.		17.000,00	17.000,00
13 392 0241 2.041	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes		35.000,00	35.000,00
13 392 0241 2.042	Manutenção das ações para atendimento da Lei Paulo Gustavo Assegurar recursos para a boa aplicação dos recursos inerentes a Lei Paulo Gustavo		152.824,49	152.824,49
13 392 0241 2.043	Manutenção das ações para atendimento a Lei Audir Blanc II Assegurar recursos para a boa aplicação das ações inerentes a Lei Audir Blanc		130.000,00	130.000,00

- continua -



- continuação -

13 392 0243	Festividades Populares	140.000,00	140.000,00		
13 392 0243 2.044	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular/Feira de Lingerie			140.000,00	140.000,00
	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular, bem como a Feira de Lingerie no município.				
23	Comércio e Serviços		170.000,00	120.000,00	290.000,00
23 695	Turismo		170.000,00	120.000,00	290.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	170.000,00	120.000,00	290.000,00	
23 695 0444 1.013	Construção de Pólos de Lazer e Infra Estrutura Turística		170.000,00		170.000,00
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba.				
23 695 0444 2.045	Manutenção de Pólos de Lazer e Infra Estrutura Turística			120.000,00	120.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos Pólos de Lazer já existentes no município, fomentando o Turismo.				
TOTAL			190.000,00	887.024,49	1.077.024,49

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Cultura e Turismo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				849.024,49
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			752.024,49	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		111.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
		1715000000	35.000,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1715000000	30.000,00		
		1719000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		641.024,49		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	63.000,00		
		1716000000	15.000,00		
		1719000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
		1715000000	43.765,19		
		1719000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	99.000,00		
		1716000000	15.000,00		
		1719000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	260.000,00		
		1716000000	14.059,30		
		1719000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			178.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		178.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1749000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	68.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.077.024,49

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	74.000,00	74.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
13 122 0007	Gestão Administrativa Financeira 34.000,00			
13 122 0007 2.046	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura		34.000,00	34.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a			
	Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	40.000,00	40.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural 0,00 40.000,00	40.000,00		
13 392 0241 2.047	Repasso financeiro convenio Lei 537/2022 ACESPN		40.000,00	40.000,00
	Assegurar recursos para repasse financeiro para a ACESPN, amparado na Lei n. 537/2022, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo.			
TOTAL		0,00	74.000,00	74.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		40.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000000	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					74.000,00

09 Sec. de Relacionamento Institucional

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucional

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	238.000,00	238.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	238.000,00	238.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa Financeira 238.000,00			
04 122 0007 2.048	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além			
	Buscar a Garantia da Autonomia Municipal			
04 122 0007 2.049	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional		218.000,00	218.000,00
	Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.			
TOTAL		0,00	238.000,00	238.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Relacionamento Institucion					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				233.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					238.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	66.000,00	66.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	31.000,00	31.000,00
04 122 0010	Transparência e Controle Social	31.000,00		
04 122 0010 2.050	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.		31.000,00	31.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	35.000,00	35.000,00
04 131 0072 2.051	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios	35.000,00		
TOTAL		0,00	66.000,00	66.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Prefeitura Municipal de Frecheirinha

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Relacionamento Institucional  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Ouvidoria Geral do Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrát. terc.	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					66.000,00

10 Secretaria de Educação e Desporto

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	714.750,00	2.954.000,00	3.668.750,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.058.000,00	2.058.000,00
12 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação			
12 122 0007 2.052	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização		2.058.000,00	2.058.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20.000,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	20.000,00		20.000,00
12 125 0016 2.053	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.000,00	9.000,00
12 361 0229	Ações Educativas Culturais		9.000,00	9.000,00
12 361 0229 2.054	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes		9.000,00	9.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0221	Educação Básica	20.000,00		20.000,00
12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	30.000,00	30.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	30.000,00		30.000,00
12 363 0223 2.056	Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019.	30.000,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior			0,00	817.000,00	817.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	817.000,00	817.000,00		
12 364 0221 2.057	Apoio a Estudantes Universitários				817.000,00	817.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários					
	Apoio Educacional, Notadamente no					
	Tocante ao Transporte Estudantil					
12 812	Desporto Comunitário			714.750,00	0,00	714.750,00
12 812 0522	Parques Desportivos	714.750,00	0,00	714.750,00		
12 812 0522 1.014	Construção, Implantação e Adequação e					
	Reforma de Equip. Esportivos Escolares			714.750,00		714.750,00
	Garantir a Construção, Implantação e					
	Adequação e reforma de Equipamentos					
	Esportivos Escolares do Município.					
27	Desporto e Lazer			550.000,00	172.000,00	722.000,00
27 812	Desporto Comunitário			550.000,00	172.000,00	722.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa	10.000,00				
27 812 0007 2.058	Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte				10.000,00	10.000,00
	Garantir a Celebração de Convênios e					
	Parcerias com Entidades Diversas para					
	o Fomento do Esporte					
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	162.000,00	162.000,00		
27 812 0521 2.059	Desenvolvimento do Desporto Amador				162.000,00	162.000,00
	Assegurar o Incentivo e o					
	Desenvolvimento da Prática de Atividades					
	Desportivas, Incrementando-as nas Diversas					
	Modalidades, Prestando Apoio					
	Direto e Promovendo Competições que					
	Despertem a Integração Social das					
	Comunidades e Povo em Geral					
27 812 0522	Parques Desportivos	550.000,00	0,00	550.000,00		
27 812 0522 1.015	Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas				550.000,00	550.000,00
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios,					
	Ginásios, Campos e Quadras de					
	Esportes e Lazer, Visando Além da					
	Recreação, a Fomentação do Desporto					
	Amador e a Formação de Atletas					
TOTAL				1.264.750,00	3.126.000,00	4.390.750,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Educação e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.201.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			366.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		366.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	81.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
		1500100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	70.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.835.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.825.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	40.000,00		
		1500100100	157.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
		1500100100	9.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	15.000,00		
		1500100100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
		1500100100	77.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	950.000,00		
		1500100100	1.123.000,00		
		1569000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	150.000,00		
		1500100100	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.189.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.089.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.089.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	400.000,00		
		1569000000	140.000,00		
		1573000000	274.750,00		
		1576000000	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	65.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.390.750,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.686.276,10	1.795.468,80	3.481.744,90
12 361	Ensino Fundamental	1.686.276,10	1.299.074,70	2.985.350,80
12 361 0068	Edificações	1.686.276,10		
12 361 0068 1.016	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	1.686.276,10		1.686.276,10
12 361 0221	Educação Básica	90.000,00		
12 361 0221 2.060	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme	90.000,00	78.000,00	78.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.061	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		12.000,00	12.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0226	Transporte Escolar	852.600,70		
12 361 0226 2.062	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental		852.600,70	852.600,70
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.			
12 361 0227	Alimentação Escolar	325.474,00		
12 361 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	325.474,00	325.474,00	325.474,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 361 0228	Manutenção do Programa P.D.D.E.		31.000,00	31.000,00
12 361 0228 2.064	Manutenção do Programa P.D.D.E.			
	Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.			
12 362	Ensino Médio	0,00	59.834,90	59.834,90
12 362 0226	Transporte Escolar	59.834,90		
12 362 0226 2.065	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio	59.834,90	59.834,90	59.834,90

- continua -



- continuação -

		Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.				
12 365		Educação Infantil			0,00	329.563,20
12 365 0221		Educação Básica	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
12 365 0221 2.066		Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme				85.000,00
		Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos				
		Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12 365 0226		Trasporte Escolar	0,00	52.901,20	52.901,20	52.901,20
12 365 0226 2.067		Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil				52.901,20
		Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.				
12 365 0227		Alimentação Escolar	0,00	191.662,00	191.662,00	
12 365 0227 2.068		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche				117.546,00
		Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
12 365 0227 2.069		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar				74.116,00
		Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
12 366		Educação de Jovens e Adultos			0,00	54.820,00
12 366 0221		Educação Básica	0,00	54.000,00	54.000,00	54.820,00
12 366 0221 2.070		Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				54.000,00
		Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12 366 0227		Alimentação Escolar	0,00	820,00	820,00	
12 366 0227 2.071		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.				820,00
		Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
12 367		Educação Especial			0,00	52.176,00
12 367 0227		Alimentação Escolar	0,00	19.176,00	19.176,00	52.176,00
12 367 0227 2.072		Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E.				19.176,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 367 0230	Educação Compensatória	33.000,00	33.000,00	
12 367 0230 2.073	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas			33.000,00
				33.000,00
TOTAL		1.686.276,10	1.795.468,80	3.481.744,90

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.943.468,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	32.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900.468,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.900.468,80		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	204.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1552000000	537.132,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	3.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500100100	44.000,00		
		1551000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	28.000,00		
		1550000000	596.260,40		
		1551000000	6.000,00		
		1553000000	134.076,40		
		1571000000	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.538.276,10
4.4.00.00.00	Investimentos			1.498.276,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.498.276,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500.000,00		
		1500100100	476.276,10		
		1701000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	122.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1573000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			40.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.481.744,90

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Desenv Valorização do Magistério  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.397.841,24	24.271.400,92	27.669.242,16
12 122	Administração Geral	0,00	710.931,40	710.931,40
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	710.931,40		
12 122 0007 2.074	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica		710.931,40	710.931,40
	Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB			
12 361	Ensino Fundamental	3.397.841,24	17.217.173,28	20.615.014,52
12 361 0068	Edificações	0,00	3.397.841,24	
12 361 0068 1.017	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação	3.397.841,24		3.397.841,24
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
12 361 0221 2.075	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.417.000,00	1.417.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.076	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb		40.000,00	40.000,00
	Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D			
12 361 0222	Valorização do Magistério	0,00	14.510.173,28	14.510.173,28
12 361 0222 2.077	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		14.510.173,28	14.510.173,28
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil			
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
12 361 0226 2.078	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar	1.250.000,00		
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.		1.250.000,00	1.250.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	6.209.296,24	6.209.296,24
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.061.000,00	2.061.000,00
12 365 0221 2.079	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil	2.061.000,00		
			2.061.000,00	2.061.000,00

- continua -

- continuação -

	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12 365 0222	Valorização do Magistério	148.296,24	4.148.296,24		
12 365 0222 2.080	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil			4.148.296,24	4.148.296,24
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12 366	Educação de Jovens e Adultos				
12 366 0221	Educação Básica	0,00	79.000,00	79.000,00	0,00
12 366 0221 2.081	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos			79.000,00	79.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				
12 366 0222	Valorização do Magistério	55.000,00	55.000,00		
12 366 0222 2.082	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos			55.000,00	55.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB				
TOTAL				3.397.841,24	24.271.400,92
					27.669.242,16

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Desenv Valorização do Magistério

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.671.400,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.605.469,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.605.469,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	12.000,00		
		1540107000	2.005.000,00		
		1542000000	320.000,00		
		1542107000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	117.000,00		
		1540107000	6.485.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1541107000	3.000.000,00		
		1542000000	200.000,00		
		1542107000	2.248.296,24		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	34.000,00		
		1540107000	2.510.000,00		
		1541107000	565.173,28		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	1.000.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.065.931,40	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.065.931,40		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	2.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	19.000,00		
		1542000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1540000000	10.000,00		
		1542000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	70.000,00		
		1541000000	277.931,40		
		1542000000	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1540000000	10.000,00		
		1542000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1540000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	5.000,00		
		1542000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	78.000,00		
		1542000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1540000000	2.000,00		
		1541000000	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	1.025.000,00		
		1541000000	550.000,00		
		1542000000	40.000,00		
		1543000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1541000000	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	15.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1540000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.997.841,24
4.4.00.00.00	Investimentos			4.897.841,24	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	3.026.000,00		
		1542000000	76.841,24		
		1543000000	895.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	60.000,00		
		1542000000	840.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1540000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 27.669.242,16

11 Secretaria de Saúde

---



Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	4.030.000,00	4.030.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	3.802.000,00	3.802.000,00
10 122 0006	Modernização da Gestão			55.000,00
10 122 0006 2.083	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município.		55.000,00	55.000,00
10 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde			3.737.000,00
10 122 0007 2.084	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		3.737.000,00	3.737.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00		10.000,00
10 122 0016 2.085	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.		10.000,00	10.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 244 0142	Assistência aos Grupos de Apoio			40.000,00
10 244 0142 2.086	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.		40.000,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	68.000,00	68.000,00
10 301 0032	Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil			60.000,00
10 301 0032 2.087	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.		60.000,00	60.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública			8.000,00
10 301 0181 2.088	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes				
10 302 0145	Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia				
10 302 0145 2.089	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
	Associativismo	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - C.E.O. e Policlínica - Especialidade em Saúde Bucal, Defensoria, Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.				
			120.000,00	0,00	120.000,00
					120.000,00
TOTAL			0,00	4.030.000,00	4.030.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.843.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
		1500100200	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
		1500100200	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	250.000,00		
		1500100200	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.923.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.798.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
		1500100200	304.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
		1500100200	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
		1500100200	955.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	63.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				187.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			187.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	82.000,00		
		1632000000	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.030.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.031.535,66	12.836.022,47	13.867.558,13
10 122	Administração Geral	0,00	257.600,00	257.600,00
10 122 0187	Controle Epidemiológico	257.600,00		257.600,00
10 122 0187 2.090	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(COVID- Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfretamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfretamento do coronavírus.		257.600,00	257.600,00
10 301	Atenção Básica	497.850,00	5.242.557,34	5.740.407,34
10 301 0033	Academia de Saúde	83.000,00		83.000,00
10 301 0033 2.091	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde		83.000,00	83.000,00
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha			
10 301 0035	Saúde na Escola	8.880,63		8.880,63
10 301 0035 2.092	Programa Saúde na Escola		8.880,63	8.880,63
	Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age			
10 301 0068	Edificações Públicas	497.850,00		497.850,00
10 301 0068 1.018	Construção e Melhoria de U. B. S. e Centro de Saúde da Família		497.850,00	497.850,00
	Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica e Centro de Saúde da Família, para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.908.000,00		2.908.000,00
10 301 0181 2.093	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde		2.908.000,00	2.908.000,00
	Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária a Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde			

- continua -

- continuação -

10 301 0182	Preventiva						
10 301 0182 2.094	Saúde da Família	0,00	1.461.676,71	1.461.676,71			
	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da						
	Estratégia Saúde da Família				1.438.676,71		1.438.676,71
	Reorganização da Atenção Básica de Saúde no						
	Município.						
10 301 0182 2.095	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf				23.000,00		23.000,00
	Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no						
	Brasil, Ampliando as Ofertas de						
	Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a						
	Resolutividade, a Abrangência e o						
	Alvo das Ações.						
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	625.000,00					
10 301 0183 2.096	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário						
	de Saúde - E.A.C.S.				625.000,00		625.000,00
	Assegurar recursos para manutenção da						
	Estratégia Agentes Comunitários de						
	Saúde, no âmbito do município de						
	Frecheirinha.						
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	156.000,00		156.000,00			
10 301 0186 2.097	Manutenção do Programa Saúde Bucal						
	Assegurar recursos para a boa manutenção						
	do Programa Saúde Bucal, em						
	atendimento a população do Município de						
	Frecheirinha.				156.000,00		156.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
10 302 0068	Edificações Públicas	533.685,66		533.685,66			
10 302 0068 1.019	Construção e Melhoria de Unids.						
	Hospitalares e de Pronto Atendimento				533.685,66		533.685,66
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar						
	Unidades Hospitalares e de Pronto						
	Atendimento de Saúde para Tratamento da						
	População Assistida pelo Sistema						
	Municipal de Saúde Pública						
10 302 0181	Assistência de Saúde Bucal	6.042.850,00					
10 302 0181 2.098	Celebração convênio c/ Assoc. Prot. Saúde						
	Infância Camocim/Hosp. Dep. Murilo Aguiar				250.000,00		250.000,00
	Assegurar recursos para repasse de recursos						
	para o Hospital Deputado Murilo						
	Aguiar de Camocim, para atendimento de						
	pacientes oriundos de Frecheirinha,						
	conforme autorizado na Lei Municipal						
	505/2021, de 02 de Agosto de 2021.						
10 302 0181 2.099	Gestão e Expansão da Atenção						
	Ambulatorial e Hospitalar - Mac				5.792.850,00		5.792.850,00
	Garantir o Pleno Funcionamento das						
	Atividades de Atenção Ambulatorial						
	Especializada e Hospitalar Prestando						
	Assistência com Eficiência e Qualidade						
	de Forma Igualitária para Toda População						
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico						
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	154.015,13		154.015,13			
10 303 0192 2.100	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado						
	Assegurar recursos para atender a				154.015,13		154.015,13
	Programação Pactuada Integrada-PPI, para						
					115.000,00		115.000,00

- continua -

- continuação -

10 303 0192 2.101	fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município. Manutenção do Programa de Assistência - Farmacêutica - QUALIFAR-SUS			30.000,00	30.000,00	
10 303 0192 2.102	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos. Manutenção da PPI - Assistência Farmac. Básica			5.863,33	5.863,33	
10 303 0192 2.103	Assegurar recursos para o Programa PPI - Assistência Farmacêutica Básica, para atendimento a população do município. Manutenção da PPI - Assistência Farmac. Complementar			3.151,80	3.151,80	
10 304	Assegurar recursos para o Programa PPI - Assistência Farmacêutica Complementar, para atendimento a população do município.					
10 304 0185	Vigilância Sanitária		0,00	127.000,00	127.000,00	
10 304 0185 2.104	Vigilância Saúde	0,00	127.000,00	127.000,00	127.000,00	
10 304 0185 2.104	Ações de Vigilância Sanitária			127.000,00	127.000,00	
10 305	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População					
10 305 0187	Vigilância Epidemiológica		0,00	970.000,00	970.000,00	
10 305 0187 2.105	Controle Epidemiológico	970.000,00	970.000,00			
10 305 0187 2.105	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico			214.000,00	214.000,00	
10 305 0187 2.106	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças					
10 305 0187 2.106	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			756.000,00	756.000,00	
10 306	Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					
10 306 0234	Alimentação e Nutrição		0,00	42.000,00	42.000,00	
10 306 0234 2.107	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	42.000,00	42.000,00			
10 306 0234 2.107	Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.			42.000,00	42.000,00	
TOTAL				1.031.535,66	12.836.022,47	13.867.558,13

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.650.672,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.690.676,71	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.690.676,71		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	217.000,00		
		1600000000	2.190.676,71		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
		1500100200	880.000,00		
		1600000000	990.000,00		
		1605000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	382.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.959.995,76	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.803.850,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	155.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	100.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	150.000,00		
		1500100200	150.000,00		
		1600000000	900.000,00		
		1605000000	337.850,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.156.145,76		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1600000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	102.000,00		
		1500100200	262.000,00		
		1600000000	557.000,00		
		1602000000	205.000,00		
		1621000000	10.000,00		
		1631000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	135.000,00		
		1600000000	19.015,13		
		1659000000	1.880,63		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1600000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1600000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
		1500100200	18.000,00		
		1600000000	72.000,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500100200	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
		1500100200	532.000,00		
		1600000000	915.000,00		
		1601000000	50.000,00		
		1602000000	4.000,00		
		1621000000	10.000,00		
		1635000000	108.250,00		
		1749000000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1600000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	422.000,00		
		1602000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	35.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.066.885,66	1.216.885,66
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.066.885,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	16.285,66		
		1601000000	389.600,00		
		1603000000	92.400,00		
		1621000000	85.000,00		
		1631000000	90.000,00		
		1632000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1500100200	115.000,00		
		1600000000	98.000,00		
		1601000000	50.000,00		
		1602000000	60.600,00		
		1621000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	80.000,00		
		1601000000	70.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	13.867.558,13



12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	12.000,00		12.000,00
11 244 0441 2.120	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	12.000,00	12.000,00	12.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	18.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	12.000,00		12.000,00
11 333 0019 2.121	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	12.000,00	12.000,00	12.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	6.000,00		6.000,00
11 333 0205 2.122	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração de Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devenete para a Juventude	6.000,00	6.000,00	6.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182	Defesa Civil	0,00	12.000,00	12.000,00
14 182 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	12.000,00		12.000,00
14 182 0142 2.123	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania		12.000,00	12.000,00
16	Habitação	80.000,00	0,00	80.000,00
16 244	Assistência Comunitária	80.000,00	0,00	80.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00		80.000,00
16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	80.000,00		80.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00		6.000,00
19 126 0364 2.124	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de	6.000,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

Centros Tecnológicos Comunitários, Visando  
Levar a População em Geral a  
Oportunidade de Acesso Popular ao Uso do  
Computador e a Comunicação por  
Meio da Rede de Computadores, Internet,

TOTAL	80.000,00	48.000,00	128.000,00
-------	-----------	-----------	------------

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	8.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1701000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	128.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
16 244 0136	Assistência Comunitária	0,00	100.000,00	
16 244 0136 1.023	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	100.000,00		100.000,00
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social						DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	95.000,00			
TOTAL DA DESPESA						100.000,00

12 Sec. do Trabalho e Assistência Social

---

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.122.000,00	2.122.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.448.000,00	1.448.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa da Secretaria de			
08 122 0007 2.108	Assistência Social		1.448.000,00	1.448.000,00
	Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	226.000,00	226.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle			
08 125 0010 2.109	Fortalecimento do Controle Social - FMAS		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para a implantação de uma política de Controle Social junto ao F.M.A.S.			
08 125 0140,00	Direito da Criança e do Adolescente			
08 125 0143 2.110	Funcionamento do Conselho Tutelar		206.000,00	206.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	370.000,00	370.000,00
08 244 0141	Promoção Social Ger	215.000,00		215.000,00
08 244 0141 2.111	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População		85.000,00	85.000,00
	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D			
08 244 0141 2.112	Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014		130.000,00	130.000,00
	Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social			

- continua -



- continuação -

08 244 0145	Associativismo	0,00	100.000,00	100.000,00		
08 244 0145 2.113	Apoio a Entidades Filantropicas Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo				85.000,00	85.000,00
08 244 0145 2.114	Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.				15.000,00	15.000,00
08 244 0604	Suporte Alimentar	0,00	55.000,00	55.000,00		
08 244 0604 2.115	Gestão da Segurança Alimentar Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.				55.000,00	55.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso				0,00	78.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	29.000,00	29.000,00		78.000,00
08 422 0016 2.116	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Socioassistenciais.				29.000,00	29.000,00
08 422 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis		19.000,00			19.000,00
08 422 0142 2.117	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.				19.000,00	19.000,00
08 422 0150	Assistência aos Grupos Vulneráveis		30.000,00			30.000,00
08 422 0150 2.118	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial				12.000,00	12.000,00
08 422 0150 2.119	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos				18.000,00	18.000,00
TOTAL				0,00	2.122.000,00	2.122.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Soc					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.057.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.014.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.014.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	169.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.043.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		953.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	92.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	165.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1661000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	94.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	422.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	65.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.122.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	741.000,00	2.245.000,00	2.986.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	84.000,00	84.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	72.000,00	72.000,00	72.000,00
08 122 0007 2.125	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social			
08 122 0141	Promoção Social Geral	12.000,00	12.000,00	12.000,00
08 122 0141 2.126	Índice Gestão Descentralizada do Suas Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	256.000,00	256.000,00
08 243 0142	Assistência aos Grupos Vulneráveis	251.000,00	26.000,00	26.000,00
08 243 0142 2.127	Projetos Sociais para Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil			
08 243 0142 2.128	Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo a Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento.		225.000,00	225.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08 243 0149 2.129	Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr			
08 244	Assistência Comunitária	741.000,00	1.905.000,00	2.646.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	203.000,00	183.000,00	183.000,00
08 244 0141 2.130	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa	203.000,00		

- continua -

- continuação -

08 244 0141 2.131	Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social Repasso Financeiro convenio LEI 536/2022 LAR FELIZ Assegurar recursos para repasse financeiro do Programa Lar Feliz, amparado na Lei 536/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.			20.000,00	20.000,00
08 244 0142 08 244 0142 2.132	Assistência Social - Grupos de Ações Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	100.000,00		45.000,00	45.000,00
08 244 0142 2.133	Programa "Vidas Preservadas" prevenção da automutilação e suicídio (LEI 544/2022) Assegurar recursos para custeio das ações implementadas pela Lei 544/2022, Programa "Vidas Preservadas" que consiste na Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Frecheirinha			55.000,00	55.000,00
08 244 0145 08 244 0145 2.134	Associativismo Repasso financeiro convenio LEI 535/2022 PROJETO AGAPE Assegurar recursos para fazer face a repasses do Projeto AGAPE, amparado na Lei 535/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.	0,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0148 08 244 0148 1.021	Proteção Social - Reformas Construção, Reforma e Ampliação Centros de Referência Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - , com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	1.510.000,00 2.251.000,00		621.000,00	621.000,00
08 244 0148 1.022	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos. - Criação de Centro de convivência e apoio as crianças em situação de rua, violência e ou com seus direitos negligenciados;			120.000,00	120.000,00
08 244 0148 2.135	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica-PSB/PAIF Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários - P.S.B./P.A.I.F..			1.177.000,00	1.177.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0148 2.136	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc.			3.000,00	3.000,00
08 244 0148 2.137	Gestão de Benefícios Eventuais Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais.			330.000,00	330.000,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	22.000,00	22.000,00		
08 244 0149 2.138	Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.			22.000,00	22.000,00
08 244 0152	Conferências	0,00	11.000,00	11.000,00	
08 244 0152 2.139	Realização das Conferências Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação.			11.000,00	11.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	39.000,00	39.000,00		
08 244 0153 2.140	Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social			39.000,00	39.000,00
TOTAL				741.000,00	2.245.000,00
				2.986.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	187.000,00		
		1660000000	55.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1500000000	58.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.850.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		75.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	33.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	42.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.775.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	11.000,00		
		1660000000	6.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	11.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	463.000,00		
		1660000000	157.000,00		
		1661000000	24.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	313.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	40.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	64.000,00		
		1660000000	85.000,00		
		1661000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	280.000,00		
		1660000000	160.000,00		
		1661000000	20.000,00		
		1665000002	20.000,00		
		1701000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1660000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1661000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			676.000,00	746.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		676.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	80.000,00		
		1660000000	20.000,00		
		1665000002	161.000,00		
		1700000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	32.841,88		
		1660000000	66.158,12		
		1661000000	15.000,00		
		1665000001	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	70.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.986.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
 Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	186.500,00	186.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	186.500,00	186.500,00
08 243 0066	Gestão de Formação de Cursos Humanos			50,00
08 243 0066 2.141	Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes		13.500,00	13.500,00
	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspetivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Sescop, SENAT e SENAR			
08 243 0142	Assistência aos Grupos de Adolescentes			15.000,00
08 243 0142 2.142	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		15.000,00	15.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143,00	Difusão dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0143 2.143	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens		6.000,00	6.000,00
	Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes			
08 243 0143 2.144	Gestão Administrativa do FMDCA		102.000,00	102.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente			
08 243 0149	Proteção Social Especial	50.000,00		50.000,00
08 243 0149 2.145	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências		50.000,00	50.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	186.500,00	186.500,00



Governo Municipal de Frecheirinha  
Fundo Mun Direitos Criança e Adolescente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. do Trabalho e Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1203 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	22.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	5.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	18.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	15.000,00		
		1665000002	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
		1660000000	4.000,00		
		1665000002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
		1665000002	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
		1660000000	3.500,00		
		1665000002	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					186.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.873.993,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.120.469,52	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.120.469,52		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	462.000,00		
		1500100100	86.000,00		
		1540000000	12.000,00		
		1540107000	2.005.000,00		
		1542000000	320.000,00		
		1542107000	900.000,00		
		1705000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	6.460.000,00		
		1500100100	232.000,00		
		1540000000	117.000,00		
		1540107000	6.485.000,00		
		1541000000	100.000,00		
		1541107000	3.000.000,00		
		1542000000	200.000,00		
		1542107000	2.248.296,24		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.176.000,00		
		1500100100	6.000,00		
		1540000000	34.000,00		
		1540107000	2.510.000,00		
		1541107000	565.173,28		
		1542000000	100.000,00		
		1542107000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	12.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	66.000,00		
		1500100100	10.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1500000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.653.523,62	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		308.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	156.000,00		
		1500100100	7.000,00		
		1715000000	35.000,00		
		1719000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	37.000,00
		1500100100	3.000,00
		1715000000	30.000,00
		1719000000	20.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan,contr.ris		110.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	100.000,00
		1751000000	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.235.523,62
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	22.000,00
		1540000000	2.000,00
		1543000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	129.200,00
		1500100100	7.000,00
		1540000000	19.000,00
		1542000000	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	43.000,00
		1540000000	10.000,00
		1542000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.152.000,00
		1500100100	361.000,00
		1540000000	70.000,00
		1541000000	277.931,40
		1542000000	150.000,00
		1551000000	20.000,00
		1552000000	537.132,00
		1716000000	15.000,00
		1719000000	10.000,00
		1749000000	10.000,00
		1751000000	140.000,00
		1752000000	15.708,80
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	48.000,00
		1500100100	12.000,00
		1540000000	10.000,00
		1542000000	10.000,00
		1715000000	43.765,19
		1719000000	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	40.000,00
		1500100100	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	69.300,00
		1500100100	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	7.000,00
		1500100100	7.000,00
		1540000000	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	191.000,00
		1500100100	6.000,00
		1540000000	5.000,00
		1542000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	660.000,00
		1500100100	121.000,00
		1540000000	78.000,00
		1542000000	15.000,00
		1551000000	5.000,00
		1716000000	15.000,00
		1719000000	10.000,00
		1749000000	10.000,00
		1751000000	10.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	80.000,00
		1500100100	10.000,00
		1540000000	2.000,00
		1541000000	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.364.486,06
		1500100100	1.151.000,00
		1540000000	1.025.000,00
		1541000000	550.000,00
		1542000000	40.000,00
		1543000000	100.000,00
		1550000000	596.260,40
		1551000000	6.000,00
		1553000000	134.076,40
		1569000000	40.000,00
		1571000000	270.000,00
		1716000000	14.059,30
		1719000000	20.000,00
		1749000000	1.530.000,00
		1750000000	45.000,00
		1751000000	92.604,07
		1899000002	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	148.000,00
		1500100100	4.000,00
		1540000000	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	350.000,00
		1500100100	20.000,00
		1541000000	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	180.000,00
		1500100100	7.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	46.000,00
		1540000000	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	46.000,00
		1500100100	2.000,00
		1540000000	15.000,00
		1542000000	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	182.000,00
		1540000000	6.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.052.825,42
4.4.00.00.00	Investimentos			15.184.825,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.184.825,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.515.000,00		
		1500100100	476.276,10		
		1501000000	39.958,08		
		1540000000	3.026.000,00		
		1542000000	76.841,24		
		1543000000	895.000,00		
		1569000000	140.000,00		
		1573000000	274.750,00		
		1576000000	210.000,00		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	800.000,00		
		1706000000	1.000.000,00		
		1749000000	300.000,00		
		1751000000	20.000,00		
		1754000000	3.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	404.000,00		
		1500100100	187.000,00		
		1540000000	60.000,00		
		1542000000	840.000,00		
		1569000000	50.000,00		
		1573000000	50.000,00		
		1751000000	20.000,00		
		1755000000	300.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		468.000,00	468.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		468.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	285.000,00		
		1500100100	40.000,00		
		1540000000	100.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1708000000	33.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		400.000,00	400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	63.226.818,56

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.958.672,47
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.042.676,71	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.042.676,71		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	656.000,00		
		1500100200	317.000,00		
		1600000000	2.190.676,71		
		1602000000	10.000,00		
		1621000000	20.000,00		
		1660000000	57.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1749000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.062.000,00		
		1500100200	1.880.000,00		
		1600000000	990.000,00		
		1605000000	1.000.000,00		
		1660000000	10.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	332.000,00		
		1500100200	432.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.915.995,76	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.993.850,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	123.000,00		
		1500100200	160.000,00		
		1600000000	11.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	57.000,00		
		1500100200	100.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	150.000,00		
		1500100200	150.000,00		
		1600000000	900.000,00		
		1605000000	337.850,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.802.145,76		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	11.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1660000000	6.000,00		
		1661000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	47.000,00
		1500100200	50.000,00
		1660000000	1.000,00
		1661000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	775.000,00
		1500100200	566.000,00
		1600000000	557.000,00
		1602000000	205.000,00
		1621000000	10.000,00
		1631000000	50.000,00
		1660000000	158.000,00
		1661000000	39.000,00
		1665000002	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	617.000,00
		1500100200	50.000,00
		1600000000	19.015,13
		1659000000	1.880,63
		1660000000	15.000,00
		1661000000	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	19.000,00
		1500100200	10.000,00
		1600000000	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00
		1600000000	25.000,00
		1660000000	5.000,00
		1661000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	193.000,00
		1500100200	113.000,00
		1600000000	72.000,00
		1602000000	2.000,00
		1621000000	5.000,00
		1660000000	89.000,00
		1661000000	20.000,00
		1665000002	3.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	20.000,00
		1500100200	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	792.000,00
		1500100200	1.487.000,00
		1600000000	915.000,00
		1601000000	50.000,00
		1602000000	4.000,00
		1621000000	10.000,00
		1635000000	108.250,00
		1660000000	165.000,00
		1661000000	25.000,00
		1665000002	27.000,00
		1701000000	40.000,00
		1749000000	500.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	13.000,00
		1500100200	10.000,00
		1600000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	14.000,00		
		1500100200	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00		
		1500100200	485.000,00		
		1602000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	29.000,00		
		1500100200	36.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
		1500100200	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.013.385,66	2.233.385,66
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	80.000,00		
		1500100200	66.285,66		
		1601000000	389.600,00		
		1603000000	92.400,00		
		1621000000	85.000,00		
		1631000000	90.000,00		
		1632000000	50.000,00		
		1660000000	20.000,00		
		1665000002	161.000,00		
		1700000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	117.841,88		
		1500100200	197.000,00		
		1600000000	98.000,00		
		1601000000	50.000,00		
		1602000000	60.600,00		
		1621000000	10.000,00		
		1632000000	55.000,00		
		1660000000	69.658,12		
		1661000000	15.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			220.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	70.000,00		
		1500100200	80.000,00		
		1601000000	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 23.192.058,13



Governo Municipal de Frecheirinha  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	2.843.000,00		2.843.000,00
04	Administração	0,00	6.907.708,80	6.907.708,80
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	170.000,00	170.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Judiciário	170.000,00		170.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.270.708,80	6.270.708,80
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	40.000,00		40.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa	6.117.708,80		6.117.708,80
04 122 0010	Transparência e Controle Social	31.000,00		31.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos	12.000,00		12.000,00
04 122 0071	Cerimonial	70.000,00	70.000,00	140.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	319.000,00	319.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	319.000,00		319.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	75.000,00	75.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	75.000,00		75.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	73.000,00	73.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	38.000,00	38.000,00	76.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	35.000,00	35.000,00	70.000,00
06	Segurança Pública	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	11.500,00		11.500,00
11	Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	12.000,00	12.000,00	24.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	18.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	12.000,00	12.000,00	24.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	6.000,00	6.000,00	12.000,00
12	Educação	5.798.867,34	29.020.869,72	34.819.737,06
12 122	Administração Geral	0,00	2.768.931,40	2.768.931,40
12 122 0007	Gestão Administrativa	2.768.931,40		2.768.931,40
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	20.000,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.084.117,34	18.525.247,98	23.609.365,32
12 361 0068	Edificações Públicas	5.084.117,34		5.084.117,34
12 361 0221	Educação Básica	1.547.000,00	1.547.000,00	3.094.000,00
12 361 0222	Valorização do Magistério	14.510.173,28	14.510.173,28	29.020.346,56
12 361 0226	Transporte Escolar	2.102.600,70	2.102.600,70	4.205.201,40
12 361 0227	Alimentação Escolar	325.474,00	325.474,00	650.948,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático Pedagógico	31.000,00		31.000,00
12 361 0229	Ações Socioeducativas e Culturais	9.000,00		9.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	79.834,90	79.834,90
12 362 0221	Educação Básica	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	59.834,90	59.834,90	119.669,80

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional			0,00	30.000,00	30.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional	30.000,00		30.000,00		
12 364	Ensino Superior			0,00	817.000,00	817.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	817.000,00	817.000,00		
12 365	Educação Infantil			0,00	6.538.859,44	6.538.859,44
12 365 0221	Educação Básica	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00		
12 365 0222	Valorização do Magistério	4.148.296,24		4.148.296,24		
12 365 0226	Transporte Escolar	0,00	52.901,20	52.901,20		
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	191.662,00	191.662,00		
12 366	Educação de Jovens e Adultos			0,00	188.820,00	188.820,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	133.000,00	133.000,00		
12 366 0222	Valorização do Magistério	55.000,00		55.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	0,00	820,00	820,00		
12 367	Educação Especial			0,00	52.176,00	52.176,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	0,00	19.176,00	19.176,00		
12 367 0230	Educação Compensatória	33.000,00		33.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			714.750,00	0,00	714.750,00
12 812 0522	Parques Desportivos	14.750,00		14.750,00		
13	Cultura			20.000,00	841.024,49	861.024,49
13 122	Administração Geral			0,00	278.200,00	278.200,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		278.200,00			
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	562.824,49	582.824,49
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira		7.000,00			
13 392 0068	Edificações Públicas		0,00	20.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	415.824,49	415.824,49		
13 392 0243	Festividades Populares		140.000,00	140.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	25.000,00	25.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	25.000,00	25.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	25.000,00		25.000,00		
15	Urbanismo			3.702.944,14	6.628.000,00	10.330.944,14
15 122	Administração Geral			209.944,14	5.026.000,00	5.235.944,14
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	5.026.000,00		5.026.000,00		
15 122 0068	Edificações Públicas		0,00	209.944,14		
15 451	Infra-estrutura Urbana			3.493.000,00	220.000,00	3.713.000,00
15 451 0282	Estrutura Urbana	3.000,00		3.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	0,00	0,00	93.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	2.250.000,00		1.150.000,00		
15 452	Serviços Urbanos			220.000,00	2.470.000,00	2.690.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	1.267.000,00	1.267.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	115.000,00		115.000,00		
16	Habitacão			180.000,00	0,00	180.000,00
16 244	Assistência Comunitária			180.000,00	0,00	180.000,00
16 244 0136	Assistência Comunitária	0,00		100.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacão		0,00	80.000,00		
17	Saneamento			230.000,00	130.000,00	360.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			230.000,00	130.000,00	360.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	130.000,00	130.000,00		
17 512 0322	Abastecimento Dágua	130.000,00		130.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	100.000,00		
18	Gestão Ambiental			0,00	42.000,00	42.000,00
18 542	Controle Ambiental			0,00	42.000,00	42.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	18.000,00	18.000,00		
18 542 0346	Arborização	0,00	24.000,00	24.000,00		

- continua -

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia			0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação				0,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	6.000,00		6.000,00		
20	Agricultura				1.330.000,00	240.000,00	1.570.000,00
20 544	Recursos Hídricos				140.000,00	0,00	140.000,00
20 544 0345	Defesa Contra Inundações	0,00			140.000,00		
20 605	Abastecimento				0,00	30.000,00	30.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	19.000,00			19.000,00		
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Fâti		11.000,00				
20 606	Extensão Rural				0,00	138.000,00	138.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	22.000,00			22.000,00		
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	110.000,00		110.000,00		
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	6.000,00		6.000,00		
20 609	Defesa Agropecuária				0,00	72.000,00	72.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	50.000,00			50.000,00		
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	22.000,00		22.000,00		
20 691	Promoção Comercial				1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00			1.190.000,00		
22	Indústria				0,00	80.000,00	80.000,00
22 661	Promoção Industrial				0,00	80.000,00	80.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	0,00			80.000,00	80.000,00	
23	Comércio e Serviços				240.000,00	120.000,00	360.000,00
23 691	Promoção Comercial				70.000,00	0,00	70.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00			70.000,00		
23 695	Turismo				170.000,00	120.000,00	290.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	170.000,00	120.000,00		290.000,00		
25	Energia				0,00	792.604,07	792.604,07
25 452	Serviços Urbanos				0,00	792.604,07	792.604,07
25 452 0287	Iluminação Pública	0,00	792.604,07		792.604,07		
26	Transporte				1.795.000,00	690.300,00	2.485.300,00
26 122	Administração Geral				0,00	690.300,00	690.300,00
26 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		690.300,00				
26 782	Transporte Rodoviário				1.795.000,00	0,00	1.795.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.795.000,00	0,00		1.795.000,00		
27	Desporto e Lazer				550.000,00	172.000,00	722.000,00
27 812	Desporto Comunitário				550.000,00	172.000,00	722.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		10.000,00				
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	162.000,00		162.000,00		
27 812 0522	Parques Desportivos	50.000,00	0,00		550.000,00		
28	Encargos Especiais				0,00	500.000,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				0,00	500.000,00	500.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	500.000,00	0,00				
99	Reserva de Contingência				0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência				0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00			300.000,00		
TOTAL					13.846.811,48	49.080.007,08	63.226.818,56

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	741.000,00	4.553.500,00	5.294.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.532.000,00	1.532.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.520.000,00		
08 122 0141	Promoção Social Geral	12.000,00	12.000,00	
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	226.000,00	226.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	20.000,00		
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	206.000,00	206.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	442.500,00	442.500,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	13.500,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	266.000,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00		
08 243 0149	Proteção Social Especial	108.000,00	108.000,00	
08 244	Assistência Comunitária	55.000,00	55.000,00	
08 244 0141	Promoção Social Geral	418.000,00	418.000,00	2.275.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	100.000,00		
08 244 0145	Associativismo	120.000,00	120.000,00	
08 244 0148	Proteção Social Especial	1.510.000,00	2.251.000,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	22.000,00	22.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	11.000,00	11.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	39.000,00	39.000,00	
08 244 0604	Supporte Alimentar	0,00	55.000,00	55.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	78.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	29.000,00	29.000,00	
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	19.000,00		
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	30.000,00		
10	Saúde	1.031.535,66	16.866.022,47	17.897.558,13
10 122	Administração Geral	0,00	4.059.600,00	4.059.600,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	55.000,00		
10 122 0007	Gestão Administrativa	3.737.000,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	10.000,00	10.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	257.600,00	257.600,00	
10 244	Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	40.000,00		
10 301	Atenção Básica	497.850,00	5.310.557,34	5.808.407,34
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	83.000,00	83.000,00	
10 301 0035	Saúde na Escola	0,00	8.880,63	8.880,63
10 301 0068	Edificações Públicas	497.850,00		
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	2.916.000,00	2.916.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	1.461.676,71	1.461.676,71	
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	625.000,00		

- continua -

- continuação -

10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	156.000,00	156.000,00		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			533.685,66	6.162.850,00	6.696.535,66
10 302 0068	Edificações Públicas	685,66	0,00	533.685,66		
10 302 0145	Associativismo	0,00	120.000,00	120.000,00		
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	6.042.850,00	6.042.850,00			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			0,00	154.015,13	154.015,13
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	154.015,13		154.015,13		
10 304	Vigilância Sanitária			0,00	127.000,00	127.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	127.000,00	127.000,00		
10 305	Vigilância Epidemiológica			0,00	970.000,00	970.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico		970.000,00	970.000,00		
10 306	Alimentação e Nutrição			0,00	42.000,00	42.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	42.000,00	42.000,00			

TOTAL

1.772.535,66

21.419.522,47

23.192.058,13

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.843.000,00	2.843.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	2.843.000,00		2.843.000,00
04	Administração	15.708,80	6.892.000,00	6.907.708,80
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	170.000,00	170.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	170.000,00		170.000,00
04 122	Administração Geral	15.708,80	6.255.000,00	6.270.708,80
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	40.000,00		40.000,00
04 122 0007	Gestão Administrativa	6.117.708,80		6.117.708,80
04 122 0010	Transparência e Controle Social	31.000,00		31.000,00
04 122 0066	Gestão de Recursos Humanos	12.000,00		12.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	70.000,00	70.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	319.000,00	319.000,00
04 123 0007	Gestão Administrativa e Financeira	319.000,00		319.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	75.000,00	75.000,00
04 124 0065	Contabilidade Pública Municipal	75.000,00		75.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	73.000,00	73.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	38.000,00	38.000,00
04 131 0072	Ouvidoria	0,00	35.000,00	35.000,00
06	Segurança Pública	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122	Administração Geral	0,00	11.500,00	11.500,00
06 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	11.500,00		11.500,00
11	Trabalho	0,00	30.000,00	30.000,00
11 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
11 244 0441	Fortalecimento Comunitário	12.000,00		12.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	18.000,00
11 333 0019	Pequeno Empreendedor	0,00	12.000,00	12.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	6.000,00	6.000,00	12.000,00
12	Educação	33.164.737,06	1.655.000,00	34.819.737,06
12 122	Administração Geral	2.463.931,40	305.000,00	2.768.931,40
12 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	2.768.931,40		2.768.931,40
12 125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,00	20.000,00
12 125 0016	Conselhos Municipais	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361	Ensino Fundamental	23.109.365,32	500.000,00	23.609.365,32
12 361 0068	Edificações Públicas	500.000,00		500.000,00
12 361 0221	Educação Básica	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00
12 361 0222	Valorização do Magistério	0,00	14.510.173,28	14.510.173,28
12 361 0226	Transporte Escolar	2.102.600,70	0,00	2.102.600,70
12 361 0227	Alimentação Escolar	325.474,00	0,00	325.474,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático Pedagógico	31.000,00	0,00	31.000,00
12 361 0229	Ações Educativas e Culturais	9.000,00	0,00	9.000,00
12 362	Ensino Médio	79.834,90	0,00	79.834,90
12 362 0221	Educação Básica	20.000,00	0,00	20.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	59.834,90	0,00	59.834,90

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional			30.000,00	0,00	30.000,00
12 363 0223	Ensino Profissional	0,00		30.000,00		
12 364	Ensino Superior			17.000,00	800.000,00	817.000,00
12 364 0221	Educação Básica	17.000,00	800.000,00			
12 365	Educação Infantil			6.538.859,44	0,00	6.538.859,44
12 365 0221	Educação Básica	2.146.000,00	0,00			
12 365 0222	Valorização do Magistério	0,00	0,00	4.148.296,24		
12 365 0226	Transporte Escolar	52.901,20	0,00			
12 365 0227	Alimentação Escolar	1.662,00	0,00			
12 366	Educação de Jovens e Adultos			188.820,00	0,00	188.820,00
12 366 0221	Educação Básica	133.000,00	0,00			
12 366 0222	Valorização do Magistério	0,00	0,00	55.000,00		
12 366 0227	Alimentação Escolar	820,00	0,00			
12 367	Educação Especial			52.176,00	0,00	52.176,00
12 367 0227	Alimentação Escolar	19.176,00	0,00			
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	0,00	33.000,00		
12 812	Desporto Comunitário			664.750,00	50.000,00	714.750,00
12 812 0522	Parques Desportivos	664.750,00	50.000,00			
13	Cultura			282.824,49	578.200,00	861.024,49
13 122	Administração Geral			0,00	278.200,00	278.200,00
13 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	278.200,00				
13 392	Difusão Cultural			282.824,49	300.000,00	582.824,49
13 392 0007	Gestão Administrativa e Financeira	7.000,00				
13 392 0068	Edificações Públicas	0,00	20.000,00	20.000,00		
13 392 0241	Difusão Cultural	282.824,49	133.000,00			
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	140.000,00	140.000,00		
14	Direito da Cidadania			0,00	25.000,00	25.000,00
14 182	Defesa Civil			0,00	25.000,00	25.000,00
14 182 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	25.000,00				
15	Urbanismo			4.514.000,00	5.816.944,14	10.330.944,14
15 122	Administração Geral			1.530.000,00	3.705.944,14	5.235.944,14
15 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	5.026.000,00				
15 122 0068	Edificações Públicas	986,06	149.958,08	209.944,14		
15 451	Infra Estrutura Urbana			2.983.000,00	730.000,00	3.713.000,00
15 451 0282	Estruturação Urbana	3.000,00	60.000,00	93.000,00		
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	400.000,00		1.150.000,00		
15 451 0285	Vias Públicas	2.200.000,00	270.000,00	2.470.000,00		
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	1.381.000,00	1.382.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	1.000,00	1.266.000,00	1.267.000,00		
15 452 0284	Praças, Parques e Jardins	115.000,00		115.000,00		
16	Habituação			10.000,00	170.000,00	180.000,00
16 244	Assistência Comunitária			10.000,00	170.000,00	180.000,00
16 244 0136	Assistência a Comunidades	100.000,00		100.000,00		
16 244 0301	Melhoria Habitacional	0,00	70.000,00	80.000,00		
17	Saneamento			20.000,00	340.000,00	360.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	340.000,00	360.000,00
17 512 0320	Consórcio de Gestão	0,00	110.000,00	130.000,00		
17 512 0322	Abastecimento D'água	0,00	130.000,00	130.000,00		
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	100.000,00	100.000,00		
18	Gestão Ambiental			10.000,00	32.000,00	42.000,00
18 542	Controle Ambiental			10.000,00	32.000,00	42.000,00
18 542 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00		18.000,00	18.000,00	
18 542 0346	Arborização	10.000,00		4.000,00	24.000,00	

- continua -

- continuação -

19	Ciência e Tecnologia			0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
19 126	Tecnologia da Informação			0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	6.000,00		6.000,00		
20	Agricultura			1.000.000,00		570.000,00	1.570.000,00
20 544	Recursos Hídricos			0,00		140.000,00	140.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	140.000,00		140.000,00			
20 605	Abastecimento			0,00		30.000,00	30.000,00
20 605 0382	Abastecimento Alimentar	19.000,00		19.000,00			
20 605 0385	Piscicultura Comercial e Familiar		11.000,00				
20 606	Extensão Rural			0,00		138.000,00	138.000,00
20 606 0345	Defesa Contra as Secas	22.000,00		22.000,00			
20 606 0381	Agricultura Familiar	110.000,00		110.000,00			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	6.000,00		6.000,00			
20 609	Defesa Agropecuária			0,00		72.000,00	72.000,00
20 609 0345	Defesa Contra as Secas	50.000,00		50.000,00			
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	22.000,00		22.000,00		
20 691	Promocão Comercial			1.000.000,00		190.000,00	1.190.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	190.000,00		1.190.000,00			
22	Indústria			0,00		80.000,00	80.000,00
22 661	Promocão Industrial			0,00		80.000,00	80.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	0,00		80.000,00		80.000,00	
23	Comércio e Serviços			100.000,00		260.000,00	360.000,00
23 691	Promocão Comercial			0,00		70.000,00	70.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	70.000,00		70.000,00			
23 695	Turismo			100.000,00		190.000,00	290.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	100.000,00	190.000,00		290.000,00		
25	Energia			292.604,07		500.000,00	792.604,07
25 452	Serviços Urbanos			292.604,07		500.000,00	792.604,07
25 452 0287	Iluminação Pública	292.604,07	500.000,00		792.604,07		
26	Transporte			1.595.000,00		890.300,00	2.485.300,00
26 122	Administração Geral			300.000,00		390.300,00	690.300,00
26 122 0007	Gestão Administrativa e Budgetária		690.300,00				
26 782	Transporte Rodoviário			1.295.000,00		500.000,00	1.795.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	1.295.000,00	500.000,00		1.795.000,00		
27	Desporto e Lazer			11.000,00		711.000,00	722.000,00
27 812	Desporto Comunitário			11.000,00		711.000,00	722.000,00
27 812 0007	Gestão Administrativa e Financeira		10.000,00				
27 812 0521	Desporto Amador	1.000,00	161.000,00		162.000,00		
27 812 0522	Parques Desportivos	0,00	550.000,00		550.000,00		
28	Encargos Especiais			0,00		500.000,00	500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			0,00		500.000,00	500.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle da Dívida Pública	500.000,00					
99	Reserva de Contingência			0,00		300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência			0,00		300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	300.000,00		300.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>41.015.874,42</b>	<b>22.210.944,14</b>	<b>63.226.818,56</b>



Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.398.658,12	3.895.841,88	5.294.500,00
08 122	Administração Geral	12.000,00	1.520.000,00	1.532.000,00
08 122 0007	Gestão Administrativa	1.520.000,00		
08 122 0141	Promocão Social	0,00	12.000,00	
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	226.000,00	226.000,00
08 125 0010	Transparência	20.000,00		
08 125 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	206.000,00	206.000,00	
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	156.500,00	286.000,00	442.500,00
08 243 0066	Gestão, Formação de Recursos Humanos	13.500,00		
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	266.000,00		
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.000,00	95.000,00	108.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	39.000,00	55.000,00	
08 244	Assistência Comunitária		1.230.158,12	1.785.841,88
08 244 0141	Promocão Social	333.000,00	418.000,00	3.016.000,00
08 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	100.000,00		
08 244 0145	Associativismo	0,00	120.000,00	120.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.234.841,88	2.251.000,00	
08 244 0149	Proteção Social Especial	22.000,00	22.000,00	
08 244 0152	Conferências	0,00	11.000,00	11.000,00
08 244 0153	Emendas Parlamentares	0,00	39.000,00	
08 244 0604	Suporte Alimentar	45.000,00	10.000,00	55.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		0,00	78.000,00
08 422 0016	Conselhos Municipais	0,00	29.000,00	29.000,00
08 422 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	19.000,00		
08 422 0150	Assistência a Grupos Vulneráveis	30.000,00		
10	Saúde	15.575.558,13	2.322.000,00	17.897.558,13
10 122	Administração Geral	3.144.600,00	915.000,00	4.059.600,00
10 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	55.000,00	
10 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira	3.737.000,00		
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	10.000,00	
10 122 0187	Controle Epidemiológico	5.000,00	257.600,00	
10 244	Assistência Comunitária		40.000,00	0,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica		4.758.407,34	1.050.000,00
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00
10 301 0033	Academia de Saúde	83.000,00	0,00	83.000,00
10 301 0035	Saúde na Escola	8.880,63	0,00	8.880,63
10 301 0068	Edificações Públicas	850,00	0,00	497.850,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	1.050.000,00	2.916.000,00	
10 301 0182	Saúde da Família	1.461.676,71	0,00	1.461.676,71
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	625.000,00	
10 301 0186	Atenção Saúde Básica	0,00	156.000,00	

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.496.535,66	200.000,00	6.696.535,66
10 302 0068	Edificações Públicas	0,00	533.685,66		
10 302 0145	Associativismo	120.000,00	0,00	120.000,00	
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	200.000,00	6.042.850,00		
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		39.015,13	115.000,00	154.015,13
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	115.000,00	154.015,13		
10 304	Vigilância Sanitária		127.000,00	0,00	127.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	127.000,00	0,00	127.000,00	
10 305	Vigilância Epidemiológica		970.000,00	0,00	970.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	970.000,00		
10 306	Alimentação e Nutrição		0,00	42.000,00	42.000,00
10 306 0234	Ações de Segurança Alimentar	42.000,00	42.000,00		

TOTAL

16.974.216,25

6.217.841,88

23.192.058,13

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	2.843.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.843.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.623.708,80	0,00	11.500,00
03	Secretaria de Administração	2.820.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	319.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	841.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	304.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.907.708,80	0,00	11.500,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	5.294.500,00	0,00
TOTAL		0,00	5.294.500,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	34.819.737,06
11	Secretaria de Saúde	17.897.558,13	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL		17.897.558,13	30.000,00	34.819.737,06

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	10.330.944,14
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	13.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	861.024,49	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00
TOTAL		861.024,49	25.000,00	10.330.944,14

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	360.000,00	42.000,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00
TOTAL		180.000,00	360.000,00	42.000,00



Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	1.570.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	6.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Frecheirinha  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	80.000,00	70.000,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	290.000,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		80.000,00	360.000,00	0,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	792.604,07	1.795.000,00	0,00
06	Secretaria de Transporte	0,00	690.300,00	0,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	722.000,00
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		792.604,07	2.485.300,00	722.000,00

Governo Municipal de Frecheirinha

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Frecheirinha	0,00	0,00	2.843.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.635.208,80
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	2.820.000,00
04	Secretaria da Fazenda	500.000,00	300.000,00	1.119.000,00
05	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	0,00	0,00	13.320.548,21
06	Secretaria de Transporte	0,00	0,00	690.300,00
07	Secretaria de Desenvolvimento e Produção	0,00	0,00	2.574.000,00
08	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1.151.024,49
09	Sec. de Relacionamento Institucional	0,00	0,00	304.000,00
10	Secretaria de Educação e Desporto	0,00	0,00	35.541.737,06
11	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.897.558,13
12	Sec. do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	5.522.500,00
TOTAL		500.000,00	300.000,00	86.418.876,69

Governo Municipal de Frecheirinha  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 15 122 0068 1.001	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviço Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	209.944,14
05 01. 15 451 0282 1.002	Conclusão da Obra de Construção do Parque da Cidade Assegurar recursos para conclusão do Parque da Cidade, melhorando a qualidade de vida dos munícipes com a entrega do Equipamento Urbano e de Lazer.	93.000,00
05 01. 15 451 0284 1.003	Construção e Reforma de Praças, Canteiro e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	1.150.000,00
05 01. 15 451 0285 1.004	Pavimentação de Vias e Logradouros Pavimentar, Restaurar e Recuperar Pavimentação em Pedra ou Asfáltica de Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, tais quais: Campestre, Coité, Pedra D'água, Barril, Caiçara, Penanduba, Palmeira e bairros da Sede (Sol Nascente)	2.250.000,00
05 01. 17 512 0322 1.005	Implantação, Ampliação e Recuperação de Rede de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, nascente do Olho d'água.	130.000,00
05 01. 17 512 0324 1.006	Drenagem e Esgotamento Sanitário no Município Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas e Rural, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População, no Rio Barril. - Drenagem no Bairro Sol Nascente;	100.000,00
05 01. 26 782 0501 1.007	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.650.000,00
05 01. 26 782 0501 1.008	Construção/Recuperação de Pontes, Bueiro e Passagens Molhadas Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal, no Sítio Pedra D'água.	145.000,00
07 01. 20 544 0345 1.009	Construção e Melhoria de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	140.000,00
07 01. 20 691 0441 1.010	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comércio Local	1.190.000,00
07 01. 23 691 0441 1.011	Construção do Centro de Feiras e Eventos do Município Assegurar recursos para Implantação do Centro de Feiras e Eventos do Município, fomentando assim melhorias na comercialização de produtos no âmbito municipal.	70.000,00
08 01. 13 392 0068 1.012	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	20.000,00
08 01. 23 695 0444 1.013	Construção de Pólos de Lazer e Infra Estrutura Turística Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico,	170.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 12 812 0522 1.014	Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer, incluindo melhorias no Parque Ecológico da Serra da Penanduba. Construção, Implantação e Adequação e Reforma de Equip. Esportivos Escolares	714.750,00
10 01. 27 812 0522 1.015	Garantir a Construção, Implantação e Adequação e reforma de Equipamentos Esportivos Escolares do Município. Construção e Reforma Ginásios e Praças Desportivas	550.000,00
10 02. 12 361 0068 1.016	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	1.686.276,10
10 03. 12 361 0068 1.017	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	3.397.841,24
11 02. 10 301 0068 1.018	FUNDEB 30% - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educação Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Municipal.	497.850,00
11 02. 10 302 0068 1.019	Construção e Melhoria de U. B. S. e Centro de Saúde da Família Construir, Reformar e Adaptar Unidades de Saúde Básica e Centro de Saúde da Família, para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	533.685,66
12 01. 16 244 0301 1.020	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento Construir, Reformar, Adaptar e Equipar Unidades Hospitalares e de Pronto Atendimento de Saúde para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	80.000,00
12 02. 08 244 0148 1.021	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar	621.000,00
12 02. 08 244 0148 1.022	Construção, Reforma e Ampliação Centros de Referência Construir e Manter Um Centro de Referência da Assistência Social - , com Estrutura Física Dentro dos Padrões Exigidos pelo Novo Id-Cras.	120.000,00
12 02. 16 244 0136 1.023	Construção e Funcionamento de Centro Público de Convivência Garantir a Implantação de Um Centros de Convivência da Pessoa Idosa Através de Pactuação com o Governo Federal., Assegurando os Direitos Sociais aos Idosos. - Criação de Centro de convivência e apoio as crianças em situação de rua, violência e ou com seus direitos negligenciados;	100.000,00
	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias de Baixa Renda, na Intesificação das Ações de Saneamento Básico	
	TOTAL	15.619.347,14
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte	2.843.000,00
02 01. 04 122 0007 2.002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal	1.244.000,00
02 01. 04 122 0007 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu	18.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0071 2.004	Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal Festividades de Emancipação Política	70.000,00
02 01. 04 131 0070 2.005	Promover as Festividades Alusivas as Comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	38.000,00
02 02. 04 091 0042 2.006	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários Gestão Administrativa da Procuradoria do Município	170.000,00
02 02. 04 122 0006 2.007	Manter e Agilizar os Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Proporcionados a Todos os Setores da Administração Municipal e População em Geral Revitalização e Controle da Legislação Municipal	40.000,00
02 03. 04 122 0007 2.008	Revisar e Controlar a Legislação Municipal Objetivando a Simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional Gestão Administrativa da Guarda Municipal	1.043.708,80
02 03. 06 122 0102 2.009	Garantir a Coordenação das Atividades de Trânsito no Perímetro Urbano em Consonância com as Normas do Detraa. -Garantir a realização de Curso de Aperfeiçoamento para a Guarda Municipal - Emenda Aditiva n. 001/2022. Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública	11.500,00
03 01. 04 122 0007 2.010	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais, Implantação de Sistemas de Monitoramento e Edificação de Mini-Postos Policiais nos Distritos e Comunidades Gestão Administrativa do Governo Municipal	2.537.000,00
03 01. 04 122 0007 2.011	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais Indenizações e Acordos Trabalhistas, inclusos Precatórios.	40.000,00
03 01. 04 122 0066 2.012	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios, Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos	12.000,00
03 01. 04 124 0065 2.013	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que se Refere a Mão de Obra Qualificada; - Construção do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; - Reformulação e Atualização do PCCS - Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério; Ações de Planejamento Governamental	75.000,00
03 02. 04 122 0007 2.014	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orcamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nivel Local, Articulando Maiores Parcerias. Gestão Administrativa do Sistema de Controle Interno	24.000,00
03 02. 04 122 0007 2.015	Garantir a Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Controle Interno e Auditoria. Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município	132.000,00
	Garantir a Manutenção e o Funcionamento da Controladoria Geral do Município Buscando Orientar e Assessorar os Administradores Públicos para Alcançar a	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 04 123 0007 2.016	<p>Eficiência, Eficácia e Efetividade da Gestão Pública</p> <p>Gestão Administrativa da Secretaria da Fazenda</p> <p>Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e</p>	319.000,00
04 01. 28 843 0545 2.017	<p>Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada</p> <p>Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal</p>	500.000,00
05 01. 15 122 0007 2.018	<p>Gestão Administrativa da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente</p> <p>Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recurs</p>	5.026.000,00
05 01. 15 451 0283 2.019	<p>Manutenção de Ruas e Avenidas da Sede do Município e Comunidades</p> <p>Assegurar recursos para manutenção das vias públicas na sede e localidades do Município.</p>	220.000,00
05 01. 15 452 0283 2.020	<p>Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</p> <p>Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos</p>	1.267.000,00
05 01. 15 452 0284 2.021	<p>Manutenção de Praças, Canteiros Calçadas e demais Logradouros Públicos</p> <p>Manter, conservar, cuidar e melhorar os logradouros públicos para melhor atender a população do Município.</p>	115.000,00
05 01. 17 512 0320 2.022	<p>Consortio Municipal para a Destinação Final de Resíduos Sólidos - Comderes</p> <p>Melhoria da Qualidade da Operação dos Aterros, Evitando Que Se Tornem Lixões e Grem Desperdício do Dinheiro Público Investido na Sua Implantação</p>	130.000,00
05 01. 18 542 0343 2.023	<p>Ações de Educação Ambiental e Sanitária</p> <p>Promover Ações de Educação Ambiental para Todos os Segmentos da Sociedade com Vistas a Melhoria da Qualidade de Vida da População Atraves da Construção de Uma Rede Social Sustentável.</p>	18.000,00
05 01. 18 542 0346 2.024	<p>Ações de Defesa e Controle Ambiental</p> <p>Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia</p>	24.000,00
05 01. 25 452 0287 2.025	<p>Ampl., Conserv. e Funcionamento do Pq Munic. de Iluminação Pública</p> <p>Promover a Redução do Consumo e o Uso Racional da Energia Elétrica em Iluminação Pública; Conferir Conforto e Segurança População, Assegurando Adequada Iluminação Noturna nas Vias, nos Passeios e nos Logradouros Públicos; Melhorar a Qualidade da Iluminação. - Melhoria da Iluminação Pública nas comunidades rurais</p>	792.604,07
06 01. 26 122 0007 2.026	<p>Gestão Administrativa da Sec. de Transporte</p> <p>Controlar a Utilização dos Transportes Próprios e Locados Serviço do Município em Todas as Suas Atividades</p>	690.300,00
07 01. 04 122 0007 2.027	<p>Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção</p> <p>Planejar e Executar as Ações de Fomento S Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Pesca</p>	841.000,00
07 01. 14 182 0142 2.028	<p>Ações Integradas de Defesa Civil</p> <p>Planejar, Coordenar e Executar as Ações Referentes Política Municipal de Defesa Civil, Desenvolvendo Planos, Projetos e Ações Referentes Prevenção,</p>	13.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 20 605 0382 2.029	Socorro, Assistência e Recuperação de Comunidades e Indivíduos em Situações de Risco, Objetivando Mínima Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	19.000,00
07 01. 20 605 0385 2.030	Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Centros de Comercialização da produção agrícola e pecuária do Município.	11.000,00
07 01. 20 606 0345 2.031	Incentivo e Desenvolvimento de Ações para o Fomento da Piscicultura Fortalecer, Incentivar e Desenvolver Ações Voltadas para o Fomento da Piscicultura Como Forma de Geração de Emprego e Renda	22.000,00
07 01. 20 606 0381 2.032	Ações de Defesa Civil no Combate às Secas Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas Destinadas a Evitar ou Minimizar os Desastres Naturais e os Incidentes Tecnológicos, Preservar o Moral da População e Restabelecer a Normalidade Social.	110.000,00
07 01. 20 606 0402 2.033	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defensivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	6.000,00
07 01. 20 609 0345 2.034	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	50.000,00
07 01. 20 609 0384 2.035	Manutenção do Programa Garantia Safra Assegurar recursos para atender as ações do Programa Garantia Safra em parceria com os Governos Federal e Estadual.	22.000,00
07 01. 22 661 0421 2.036	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento Programa de Atração Industrial	80.000,00
08 01. 13 122 0007 2.037	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços, bem como firmar parcerias com as escolhinhas de costura.	244.200,00
08 01. 13 392 0007 2.038	Gestão Administrativa da Sec. de Cultura e Turismo Garantir o Pleno Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	7.000,00
08 01. 13 392 0241 2.039	Convênios e Parcerias para Fomento da Cultura Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento da Cultura	41.000,00
08 01. 13 392 0241 2.040	Manutenção da Biblioteca Pública do Município Assegurar recursos para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal de Frecheirinha.	17.000,00
08 01. 13 392 0241 2.041	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	35.000,00
08 01. 13 392 0241 2.042	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes	152.824,49

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 13 392 0241 2.043	Gustavo Manutenção das ações para atendimento a Lei Audir Blanc II Assegurar recursos para a boa aplicação das ações inerentes a Lei Audir Blanc	130.000,00
08 01. 13 392 0243 2.044	Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular/Feira de Linger Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular, bem como a Feira de Lingerie no município.	140.000,00
08 01. 23 695 0444 2.045	Manutenção de Polos de Lazer e Infra Estrutura Turística Assegurar recursos para manutenção dos Polos de Lazer já existentes no município, fomentando o Turismo.	120.000,00
08 02. 13 122 0007 2.046	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Cultura Garantir o Pleno Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	34.000,00
08 02. 13 392 0241 2.047	Repasso financeiro convenio Lei 537/2022 ACESPN Assegurar recursos para repasse financeiro para a ACESPN, amparado na Lei n. 537/2022, a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo.	40.000,00
09 01. 04 122 0007 2.048	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal	20.000,00
09 01. 04 122 0007 2.049	Gestão Administrativa da Sec. de Relacionamento Institucional Promover a Representação e a Boa Relação Entre o Executivo Municipal e as Instituições e Órgãos Diversos.	218.000,00
09 02. 04 122 0010 2.050	Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria Garantir, Fortalecer e Efetivar a Participação Popular e do Controle Social sobre as Contas Públicas e as Ações Administrativas do Governo Municipal Assegurando a Mobilização Social Através da Disseminação do Conhecimento em Defesa da Gestão Transparente.	31.000,00
09 02. 04 131 0072 2.051	Gestão Administrativa da Ouvidoria Geral do Município Ouvir, Recolher e Apoiar as Solicitações, Demandas, Reclamações e Proposições dos Municípios	35.000,00
10 01. 12 122 0007 2.052	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização	2.058.000,00
10 01. 12 125 0016 2.053	Funcionamento dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Municipais ligados ao setor Educacional do Município de Frecheirinha.	20.000,00
10 01. 12 361 0229 2.054	Atividades de Educação Complementar Assegurar o Funcionamento de Atividades Educacionais Que Tenham Caráter Complementar Educação Básica, no Sentido de Garantir a Recreação S Crianças e Inibir a Ociosidade dos Adolescentes	9.000,00
10 01. 12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	20.000,00
10 01. 12 363 0223 2.056	Subsídio para transporte de estudantes do Ensino Médio Profissionalizante	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 12 364 0221 2.057	Assegurar recursos para atender a demanda dos incentivos ao transporte de alunos do Ensino Médio Profissionalizante, conforme preconiza a Lei Municipal n. 427/2019, de 07 de fevereiro de 2019. Apoio a Estudantes Universitários	817.000,00
10 01. 27 812 0007 2.058	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil Convênios e Parcerias para Fomento do Esporte	10.000,00
10 01. 27 812 0521 2.059	Garantir a Celebração de Convênios e Parcerias com Entidades Diversas para o Fomento do Esporte Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral	162.000,00
10 02. 12 361 0221 2.060	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	78.000,00
10 02. 12 361 0221 2.061	Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral, Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como D	12.000,00
10 02. 12 361 0226 2.062	Serviço Municipal de Transporte Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental.	852.600,70
10 02. 12 361 0227 2.063	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	325.474,00
10 02. 12 361 0228 2.064	Manutenção do Programa P.D.D.E. Assegurar recursos para aplicação dos repasses financeiros do P.D.D.E. oriundos do FNDE, junto a rede municipal de ensino.	31.000,00
10 02. 12 362 0226 2.065	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.	59.834,90
10 02. 12 365 0221 2.066	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	85.000,00
10 02. 12 365 0226 2.067	Serviço de Transporte Escolar Municipal - Infantil Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil.	52.901,20
10 02. 12 365 0227 2.068	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	117.546,00
10 02. 12 365 0227 2.069	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Pré-Escola - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	74.116,00
10 02. 12 366 0221 2.070	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	54.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 12 366 0227 2.071	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDÉ e FUNDEB	820,00
10 02. 12 367 0227 2.072	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da E.J.A. - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDÉ	19.176,00
10 02. 12 367 0230 2.073	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - A.E.E. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Educação Especial - Pnae, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDÉ	33.000,00
10 03. 12 122 0007 2.074	Ações de Educação Inclusiva para Alunos Especiais Fomentar Atividades de Educação Inclusiva Tendo Como Foco o Ensino de Qualidade a Toda e Qualquer Criança ou Adulto com Algum Tipo de Deficiência Física ou Mental, Incluindo Neste Projeto o Ensino de Braille Sistema de Escrita Tátil Utilizado por Pessoas	710.931,40
10 03. 12 361 0221 2.075	FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa e Financeira do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	1.417.000,00
10 03. 12 361 0221 2.076	FUNDEB 30% - Desenvolvimento do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	40.000,00
10 03. 12 361 0222 2.077	FUNDEB 30% - Implementação de Escolas em Tempo Integral - Eb Garantir a Implantação de Uma Concepção de Educação Integral Que Compreenda Não Apenas a Permanência do Aluno na Instituição Educacional Durante o Dia Todo, Mas, Também, a Realização de Atividades Que Possam Reforçar e Favorecer a Aprendizagem, Bem Como o	14.510.173,28
10 03. 12 361 0226 2.078	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento do Desempenho Estudantil	1.250.000,00
10 03. 12 365 0221 2.079	FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.	2.061.000,00
10 03. 12 365 0222 2.080	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	4.148.296,24
10 03. 12 366 0221 2.081	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público	79.000,00
10 03. 12 366 0222 2.082	FUNDEB 30% - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	55.000,00
11 01. 10 122 0006 2.083	FUNDEB 70% - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FUNDEB	55.000,00
11 01. 10 122 0007 2.084	Aquisição de Veículos para Saúde do Município Garantir a Aquisição de Veículos para a Saúde do Município. Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do	3.737.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 01. 10 122 0016 2.085	Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q	10.000,00
11 01. 10 244 0142 2.086	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública da Saúde.	40.000,00
11 01. 10 301 0032 2.087	Programa de Ortese, Prótese e Insumos Especiais de Saúde Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Ortese, Prótese, Insumos Especiais de Saúde e Dispositivos Auxiliares.	60.000,00
11 01. 10 301 0181 2.088	Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Buscando Resolver a Questão Emergencial do Atendimento Básico ao Cidadão, Mas Também Cria Condições para Continuar a Garantir Um Atendimento Qualificado no Futuro para Aqueles Que Acessam Cotidianamente o Sus.	8.000,00
11 01. 10 302 0145 2.089	Realização de Campanha de Saúde Pública Orientar a População Divulgando Informações para a Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. as Campanhas São de Interesse Social, Desenvolvidas em Uma Linguagem Simples e Acessível e por Promoverem Temas Relevantes Sociedade Ganham Destaque em Toda Mídia	120.000,00
11 02. 10 122 0187 2.090	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública - C.E.O. e Policlínica - Especia Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.	257.600,00
11 02. 10 301 0033 2.091	Realização de Ações Coord. de Enfret. da Emergência Pública do Coronavírus(CO Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do coronavírus(COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.	83.000,00
11 02. 10 301 0035 2.092	Implantação e Manutenção do Polo Academi a de Saúde Assegurar recursos para implantação e funcionamento de academias de saúde no âmbito do Município de Frecheirinha	8.880,63
11 02. 10 301 0181 2.093	Programa Saúde na Escola Visa Integração e Articulação Permanente da Educação e da Saúde, Proporcionando Melhoria da Qualidade de Vida da População Brasileira. Como Consolidar Essa Atitude Dentro das Escolas Essa É a Questão Que nos Guiou para Elaboração da Metodologia das Age	2.908.000,00
11 02. 10 301 0182 2.094	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde Garantir a Manutenção, Funcionamento, Fortalecimento e Expansão dos Programas de Atenção Primária a Saúde Pública - Psf, Pacs, Saúde Bucal e Outros - Levando S Famílias os Serviços Básicos de Atendimento de Saúde Preventiva	1.438.676,71
11 02. 10 301 0182 2.095	Impl. e Func. de Pontos de Apoio da Estratégia Saúde da Família Reorganização da Atenção Básica de Saúde no Município.	23.000,00
11 02. 10 301 0183 2.096	Núcleo de Apoio Saúde da Família - Nasf Apoiar a Consolidação da Atenção Básica no Brasil, Ampliando as Ofertas de Saúde na Rede de Serviços, Assim Como a Resolutividade, a Abrangência e o Alvo das Ações.	625.000,00
	Manutenção da Estratégia Ag. Comunitário de Saúde - E.A.C.S. Assegurar recursos para manutenção da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município de Frecheirinha.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 10 301 0186 2.097	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a boa manutenção do Programa Saúde Bucal, em atendimento a população do Município de Frecheirinha.	156.000,00
11 02. 10 302 0181 2.098	Celebração convênio c/ Assoc.Prot.Saúde Infância Camocim/Hosp.Dep.Murilo Agui Assegurar recursos para repasse de recursos para o Hospital Deputado Murilo Aguiar de Camocim, para atendimento de pacientes oriundos de Frecheirinha, conforme autorizado na Lei Municipal 505/2021, de 02 de Agosto de 2021.	250.000,00
11 02. 10 302 0181 2.099	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População	5.792.850,00
11 02. 10 303 0192 2.100	Manutenção do P.P.I. em parceria com o Estado Assegurar recursos para atender a Programação Pactuada Integrada-PPI, para fornecimento de medicamentos pelo Estado para distribuição nas unidades de saúde do Município.	115.000,00
11 02. 10 303 0192 2.101	Manutenção do Programa de Assistência - Farmaceutica - QUALIFAR-SUS Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	30.000,00
11 02. 10 303 0192 2.102	Manutenção da PPI - Assistência Farmac. Básica Assegurar recursos para o Programa PPI - Assistência Farmaceutica Básica, para atendimento a população do município.	5.863,33
11 02. 10 303 0192 2.103	Manutenção da PPI - Assistência Farmac. Complementar Assegurar recursos para o Programa PPI - Assistência Farmaceutica Complementar, para atendimento a população do município.	3.151,80
11 02. 10 304 0185 2.104	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População	127.000,00
11 02. 10 305 0187 2.105	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças	214.000,00
11 02. 10 305 0187 2.106	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Garantir as Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	756.000,00
11 02. 10 306 0234 2.107	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar Ações Voltadas para a Divulgação de Conhecimentos a Respeito de Hábitos Alimentares Saudáveis e a Sua Relação com Um Bom Estado de Saúde, Impotencializando a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada.	42.000,00
12 01. 08 122 0007 2.108	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Assegurar a Manutenção e o Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social e Cidadania na Implementação do Sistema Único de Assistência Social, Promovendo Um Conjunto Integrado de Ações Socioassistenciais para Atendimen	1.448.000,00
12 01. 08 125 0010 2.109	Fortalecimento do Controle Social - FMAS Assegurar recursos para a implantação de uma política de Controle Social junto ao F.W.A.S.	20.000,00
12 01. 08 125 0143 2.110	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir a Manutenção e o Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurando Uma Estrutura Adequada, Dotada de Recursos Materiais e Humanos Suficientes	206.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 08 244 0141 2.111	para o Exercício de Suas Atribuições de Forma Eficaz e Eficiente. Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão da Oferta Serviços, Programas e Projetos Que Viabilize Direitos Sócios e Resgate a Qualidade de Vida D	85.000,00
12 01. 08 244 0141 2.112	Programa Vale-Gás - Lei N 275/2014 Atender Até Mil Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade, Extensivos Até Mesmo aos Servidores do Município, Desde Que Se Enquadrem nos Critérios Estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social	130.000,00
12 01. 08 244 0145 2.113	Apoio a Entidades Filantrópicas Garantir Apoio Direto as Associações Comunitárias Oferecendo o Suporte Necessário para a Manutenção de Suas Atividades e Viabilizando o Livre Direito ao Associativismo	85.000,00
12 01. 08 244 0145 2.114	Assistência Jurídica Gratuita População Carente Garantir o Cidadão Que Não Tiver Condições de Arcar com os Custos Que Envolvam a Defesa de Seus Direitos, Como os Honorários de Um Advogado, Tem Disposição o Auxílio do Governo Municipal para Esse Fim.	15.000,00
12 01. 08 244 0604 2.115	Gestão da Segurança Alimentar Garantir Suporte Alimentar Básico a Famílias Carentes por Meio de Um Programa Permanente de Distribuição de Sextas Básicas.	55.000,00
12 01. 08 422 0016 2.116	Manutenção de Conselhos Vinculados Contribuir para Que os Serviços de Proteção Social Básica e Especial Sejam Organizados de Forma a Assegurar aos Usuários o Conhecimento e a Defesa de Seus Direitos Sócioassistenciais.	29.000,00
12 01. 08 422 0142 2.117	Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Entre os Sexos Promover Igualdade Entre os Sexos - Homem X Mulher com Destaques para Valorização da Mulher, Objetivando Atender Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Traçados pela Nações Unidas.	19.000,00
12 01. 08 422 0150 2.118	Ações e Políticas Sociais de Igualdade Racial Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas a Igualdade Racial	12.000,00
12 01. 08 422 0150 2.119	Ações e Políticas Sociais de Atenção e Proteção da Mulher Estabelecer Conceitos, Princípios, Diretrizes e Ações de Prevenção e Combate Violência Contra as Mulheres, Assim Como de Assistência e Garantia de Direitos S Mulheres em Situação de Violência, Conforme Normas e Instrumentos Internacionais de Direitos	18.000,00
12 01. 11 244 0441 2.120	Programas Sociais de Desenvolvimento Sustentável Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social	12.000,00
12 01. 11 333 0019 2.121	Programa de Incentivo ao Pequeno Empreendedor Garantir o Apoio e Incentivo ao Pequeno Empreendedor.	12.000,00
12 01. 11 333 0205 2.122	Programa Primeiro Emprego - Jovem Aprendiz Contribuir para a Geração, Oportunidades de Trabalho para a Juventude Local, Mobilizando a Administração Municipal e a Sociedade para a Construção Conjunta de Uma Política Municipal de Trabalho Devente para a Juventude	6.000,00
12 01. 14 182 0142 2.123	Ações de Resgate e Valorização da Cidadania Garantir as Ações de Resgate e Valorização da Cidadania	12.000,00
12 01. 19 126 0364 2.124	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de	6.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 08 122 0007 2.125	Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Assessoria Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet, Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	72.000,00
12 02. 08 122 0141 2.126	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social Índice Gestão Descentralizada do Suas	12.000,00
12 02. 08 243 0142 2.127	Garantir o Aprimoramento da Gestão com Base na Implementação, Execução e Monitoramento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios na Implementação do Suas. Projetos Sociais para Juventude	26.000,00
12 02. 08 243 0142 2.128	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção, Proteção e Desenvolvimento Juvenil Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz	225.000,00
12 02. 08 243 0149 2.129	Promover a Implementação e Execução do Programa Mais Infância no Suas - Criança Feliz no Âmbito Municipal Promovendo a Família, a Potencialização de Suas Competências para o Cuidado Proteção e Promoção do Desenvolvimento. Ações e Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil	5.000,00
12 02. 08 244 0141 2.130	Garantir as Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Potencializando os Serviços Socioassistenciais Existentes, Bem Como a Articulando Ações com Outras Políticas Públicas, Favorecendo a Criação de Uma Agenda Intersetorial de Erradicação do Tr Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	183.000,00
12 02. 08 244 0141 2.131	Manter as Atividades Administrativas do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e Garantir a Inclusão e Permanência das Famílias em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social Repasso Financeiro convenio LEI 536/2022 LAR FELIZ	20.000,00
12 02. 08 244 0142 2.132	Assegurar recursos para repasse financeiro do Programa Lar Feliz, amparado na Lei 536/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Realização de Ações de Enfrentamento da COVID-19 no âmbito Social	45.000,00
12 02. 08 244 0142 2.133	Assegurar recursos para o desempenho das ações de combate ao COVID-19, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Programa "Vidas Preservadas" prevenção da automutilação e suicídio(LEI 544/20	55.000,00
12 02. 08 244 0145 2.134	Assegurar recursos para custeio das ações implementadas pela Lei 544/2022, Programa "Vidas Preservadas" que consiste na Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Frecheirinha. Repasso financeiro convenio LEI 535/2022 PROJETO AGAPE	20.000,00
12 02. 08 244 0148 2.135	Assegurar recursos para fazer face a repasses do Projeto AGAPE, amparado na Lei 535/2022, a cargo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica-PSB/PAIF	1.177.000,00
12 02. 08 244 0148 2.136	Prevenir Situações de Risco por Meio do Desenvolvimento de Potencialidades e Aquisições, Bem Como Visa o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários - P.S.B./P.A.I.F.. Manutenção do Programa BPC na Escola	3.000,00
12 02. 08 244 0148 2.137	Garantir o Acesso e a Permanência na Escola de Crianças e Adolescentes com Deficiência de 0 a 18 Anos, Que Recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social Bpc. Gestão de Benefícios Eventuais	330.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 08 244 0149 2.138	Atender Famílias e Indivíduos com Necessidades Advindas de Situação de Vulnerabilidade Temporária e nos Casos de Calamidade Pública Através da Concessão de Benefícios Eventuais. Gestão e Expansão de Novos Programas de Proteção Social Especial	22.000,00
12 02. 08 244 0152 2.139	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Realização das Conferências	11.000,00
12 02. 08 244 0153 2.140	Convocar a Conferência e Adotar Estratégias e Mecanismos Que Favoreçam a Mais Ampla Inserção dos Usuários, por Meio de Linguagem Acessível e do Uso de Metodologias e Dinâmicas Que Permitam a Sua Participação e Manifestação. Execução de Emendas Parlamentares para Programas de Assistência Social	39.000,00
12 03. 08 243 0066 2.141	Oportunidade de Acrescentarem Novas Programações Orçamentárias com o Objetivo de Atender as Demandas das Comunidades Que Representam nos Programas de Assistência Social Ações e Políticas Sociais de Profissionalização de Adolescentes	13.500,00
12 03. 08 243 0142 2.142	Garantir a Realização de Programas de Aprendizagem Profissional, Mediante Parcerias com as Instituições Aptas a Ministrarem Cursos Correspectivos Integrantes do Sistema S Senac, Senai, Seccop, SENAT e SENAR Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	15.000,00
12 03. 08 243 0143 2.143	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	6.000,00
12 03. 08 243 0143 2.144	Programas e Projetos Sociais para Crianças, Adolescentes e Jovens Garantir Programas Voltados para Crianças, Jovens e Adolescentes	102.000,00
12 03. 08 243 0149 2.145	Gestão Administrativa do FMDCA Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente	50.000,00
	Ações e Políticas Sociais p/ tratamento de Dependências Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	70.499.529,55
	TOTAL	300.000,00
04 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	300.000,00
	TOTAL	86.418.876,69
	TOTAL	86.418.876,69

Governo Municipal de Frecheirinha  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	63.226.818,56
Orçamento Seguridade social.....	23.192.058,13
TOTAL.....	86.418.876,69